FÉ TRABALHO E PROGRESSO

23-11-63

CONCORRÊNCIA Nº 005/2019

SELEÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS ASSOCIADAS/VINCULADAS REPRESENTADAS POR UMA LÍDER, DO RAMO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, O SEGUINTE BEM: um barracão industrial, pré-moldado em concreto medindo 670 m².

DATA DE ABERTURA: 26/12/2019.

HORÁRIO: 08h30min.

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 001 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Portaria nº 1681/2019

Nomeia Comissão Permanente de Licitação.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 51 da Lei Federal 8.666/93,

R E S O L V E:

NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8.666/93, para o mandato de um ano, conforme segue:

Presidente	Diogo de Oliveira
Secretária	Jônica Maria Caetano
Membro	Liomar Siega
Suplente	Ivanir da Silva

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no 0602
Edição nº JORNAL DE BARTÃO
Data: 22/01/2019
Página(s): 2A

Memorando 1.924/2019

Responder apenas via 1Doc

Prefeitura de São Jorge d'Oeste

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
002
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ivanir S. SACF

Para
COM
A/C Liomar S.

18/11/2019 16:37

Solicita abertura de concorrência concessão barracão

Solicitamos providenciar a abertura de procedimento licitatório na modalidade de **CONCORRÊNCIA** para: **SELEÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS ASSOCIADAS/VINCULADAS REPRESENTADAS POR UMA LÍDER, DO RAMO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, O SEGUINTE BEM: um barracão industrial, pré-moldado em concreto medindo 670 m² (seiscentos e setenta metros quadrados), com paredes, banheiros (masculino e feminino) e piso usinado, aberturas, cobertura com manta térmica, devidamente equipado com energia elétrica e instalação de água, edificado sobre os Lotes 40-C e parte do 41-B, com área de 1.895,23 m², localizado nas margens da rodovia PR-281, no Parque Industrial II.**

ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO:

1) A EMPRESA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, QUE VIER A SE INSTALAR NO TERRENO E BENEFICIADA COM A INFRA-ESTRUTURA PREVISTA NESTA LICITAÇÃO, FICA OBRIGADA A GERAR E MANTER NO MÍNIMO 10 (DEZ) EMPREGOS DIRETOS, PREFERENCIALMENTE DENTRE OS HABITANTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.

2) COMPROVAR OS EMPREGOS MEDIANTE DEVIDO REGISTRO EM CTPS;

3) ENVIAR RELATÓRIO SEMESTRAL REFERENTE AO QUADRO DE EMPREGADOS PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL E AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A CONCESSÃO SERÁ EFETIVADA CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, QUE ESTABELECERAM OUTRAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

Prazo de vigência da concessão: **10 anos, podendo ser renovada**

Critério de seleção: **melhor oferta de empregos diretos e menor prazo de inicio das atividades.**

Ivanir da Silva
Sec. Geral de Governo

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
003
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

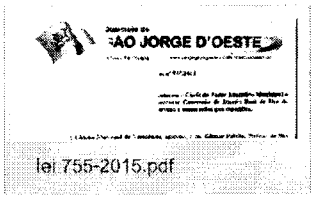

lei 755-2015.pdf

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 004 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Lei nº 755/2015

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder Concessão de Direito Real de Uso de terreno e construções que especifica.

A Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e eu, **Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste - PR, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à pessoas jurídicas de direito privado, **um barracão industrial, pré-moldado em concreto medindo 670 m²** (seiscentos e setenta metros quadrados), com paredes, banheiros (masculino e feminino) e piso usinado, aberturas, cobertura com manta térmica, devidamente equipado com energia elétrica e instalação de água, edificado sobre os Lotes 40-C e parte do 41-B, com área de 1.895,23 m², localizado nas margens da rodovia PR-281, no Parque Industrial II.

Parágrafo único: O prazo de Concessão do Direito Real de Uso do terreno e benfeitorias a que se refere o Art. 1º desta Lei, será de 10 (dez) anos, contados da data de assinatura do termo de concessão de direito real de uso, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Executivo Municipal.

Art. 2º. O terreno, as construções e os demais equipamentos a que se refere o Art. 1º, desta Lei, serão objeto de Concessão de Direito Real de Uso e formalizada mediante licitação na modalidade de Concorrência.

Parágrafo único. Para fins de concorrência deverá ser levado em consideração além da geração de empregos o prazo de instalação da empresa conforme regra a ser definida pelo executivo no edital.

Art. 3º. A empresa, pessoa jurídica de direito privado, que vier a se instalar no terreno e beneficiada com a infra-estrutura que se refere o Art. 1º º, desta lei, fica obrigada a gerar inicialmente no mínimo 10 (dez) empregos diretos, preferencialmente dentre os habitantes do Município de São Jorge D'Oeste, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados após a data da entrega pelo Poder Executivo Municipal dos bens mencionadas no caput do Art. 1º, desta lei.

Parágrafo único. A empresa, pessoa jurídica de direito privado se obriga a comprovar os empregos mediante devido registro em CTPS e enviar relatório semestral referente ao quadro de funcionários para o Executivo Municipal e ao Legislativo Municipal.

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 005 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Art. 4°. Decorrido o prazo, caso não seja comprovado o cumprimento do disposto no artigo 3° desta Lei, bem como as demais exigências e obrigações a serem firmadas no termo de Concessão de Direito Real de Uso, resultará na revogação da Concessão de Direito Real de Uso devendo ocorrer a conseqüente reversão, devolução ao Município de São Jorge D' Oeste, o(s) bem(ns) recebido(s).

Art. 5°. O Executivo Municipal fica obrigado a proceder à revogação da Concessão de Direito Real de Uso, bem como tomar as medidas legais cabíveis para desocupação do imóvel objeto desta lei, caso a empresa beneficiada venha a descumprir com o disposto nesta lei, bem como no termo de Concessão de Direito Real de Uso a ser firmado, no prazo de até 60 (sessenta) dias, após tomar conhecimento do fato, sob pena do Gestor Municipal incorrer em Improbidade Administrativa nos termos da Lei Federal.

Art. 6°. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei n° 597/2012.

Art. 7°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Jorge D'Oeste - PR, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, 53° ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 5938
Data: 31/12/15
Pagina(s): 89

PREF. SÃO JORGE D'OESTE
006
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Memorando nº 0278/2019

Da: Secretaria de Administração
Para: Setor de Compras/licitações

Solicitamos providenciar a abertura de procedimento licitatório na modalidade de **CONCORRÊNCIA para: SELEÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS ASSOCIADAS/VINCULADAS REPRESENTADAS POR UMA LÍDER, DO RAMO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, O SEGUINTE BEM: um barracão industrial, pré-moldado em concreto medindo 670 m² (seiscentos e setenta metros quadrados), com paredes, banheiros (masculino e feminino) e piso usinado, aberturas, cobertura com manta térmica, devidamente equipado com energia elétrica e instalação de água, edificado sobre os Lotes 40-C e parte do 41-B, com área de 1.895,23 m², localizado nas margens da rodovia PR-281, no Parque Industrial II. CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 755/2015**

ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO:

1) A EMPRESA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, QUE VIER A SE INSTALAR NO TERRENO E BENEFICIADA COM A INFRA-ESTRUTURA PREVISTA NESTA LICITAÇÃO, FICA OBRIGADA A GERAR E MANTER NO MÍNIMO 10 (DEZ) EMPREGOS DIRETOS, PREFERENCIALMENTE DENTRE OS HABITANTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.

2) COMPROVAR OS EMPREGOS MEDIANTE DEVIDO REGISTRO EM CTPS;

3) ENVIAR RELATÓRIO SEMESTRAL REFERENTE AO QUADRO DE EMPREGADOS PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL E AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A CONCESSÃO SERÁ EFETIVADA CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, QUE ESTABELECERAM OUTRAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

Prazo de vigência da concessão: **10 anos, podendo ser renovada**
Critério de seleção: **melhor oferta de empregos diretos e menor prazo de inicio das atividades.**

São Jorge D'Oeste-Pr, 22 de novembro de 2019

Liomar Siega
Depto. De Compras

Autorizo a LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRENCIA nos termos da Lei

Gilmar Paixão
Prefeito

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 007 COMISSÃO LICITAÇÃO

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 22/11/2019

DE: *PREFEITO*
PARA: COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;

2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;

3- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;

4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

Diogo de Oliveira
Presidente

Recebi neste data 22 / 11 / 2019

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 008

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 22/11/2019

DE: **PREFEITO**
PARA:Presidente Comissão de Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Concorrência**, que tem por objeto a **SELEÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS ASSOCIADAS/VINCULADAS REPRESENTADAS POR UMA LÍDER, DO RAMO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, O SEGUINTE BEM: um barracão industrial, pré-moldado em concreto medindo 670 m² (seiscentos e setenta metros quadrados), com paredes, banheiros (masculino e feminino) e piso usinado, aberturas, cobertura com manta térmica, devidamente equipado com energia elétrica e instalação de água, edificado sobre os Lotes 40-C e parte do 41-B, com área de 1.895,23 m², localizado nas margens da rodovia PR-281, no Parque Industrial II. CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 755/2015.**, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria **1681, 1682/2019, 2019.**

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

Diogo de Oliveira
Presidente

Recebi neste data 22 / 11 / 2019

PREF. MUN. SÃO JORGE D'OESTE
009

AVISO DE LICITAÇÃO N° 005/2019

(Lei n° 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: **Concorrência**

Síntese do objeto: **SELEÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS ASSOCIADAS/VINCULADAS REPRESENTADAS POR UMA LÍDER, DO RAMO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, O SEGUINTE BEM: um barracão industrial, pré-moldado em concreto medindo 670 m² (seiscentos e setenta metros quadrados), com paredes, banheiros (masculino e feminino) e piso usinado, aberturas, cobertura com manta térmica, devidamente equipado com energia elétrica e instalação de água, edificado sobre os Lotes 40-C e parte do 41-B, com área de 1.895,23 m², localizado nas margens da rodovia PR-281, no Parque Industrial II. CONFORME LEI MUNICIPAL N° 755/2015.**

Sessão de entrega de envelopes: 26/12/2019 até as **08h30min**.

Sessão de Julgamento: 26/12/2019 **as 08h30min**.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D`Oeste, cito à Avenida Adelarte Debortoli, 544 (Antiga Escola São Jorge) – Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 22/11/2019

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 010 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 22/11/2019

DE: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº. **05/2019**, **MODALIDADE: Concorrência** e respectiva minuta do Contrato, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei n° 8.666/93.

Atenciosamente,

Diogo de Oliveira
Presidente

Assessor Jurídico

Recebi neste data 22 / 11 /2019

Elizangela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 011 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PARECER JURÍDICO Nº 262/2019

ASSUNTO: Minuta de Edital.
INTERESSADO: Departamento de Compras e Licitações.

Trata o presente de solicitação da Comissão de Licitação para análise do edital de licitação na modalidade **concorrência sob nº 005/2019**, tendo como **objeto** a seleção de empresa ou empresas associadas/vinculadas representadas por uma líder, do ramo industrial ou comercial ou prestação de serviços, para receber em concessão de direito real de uso, o seguinte bem: um barracão industrial, pré-moldado em concreto medindo 670m².

Veio o feito para análise em atenção ao artigo 38 da Lei 8.666/93.

O objeto em questão mostra-se fundamentado na Lei municipal autorizadora sob nº 755/2015.

O julgamento leva em conta o critério da melhor oferta de empregos direto e menor prazo de inicio das atividades.

Analisando as minutas de edital com seus anexos e termo de concessão de uso, podemos dizer que encontra-se em conformidade com as determinações da Lei Federal n.º 8.666/93, e Lei Municipal 755/2015.

Diante de tudo, opina esta Advogada, que o feito encontra-se em ordem quanto às exigências legais e dos princípios da administração pública, podendo ter continuidade.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 22 de novembro de 2019

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/PR 64103)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
Fls. 012
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Dois Vizinhos e Região, nos termos do Estatuto, convoca todos os sócios em gozo de seus direitos e obrigações estatutárias para participarem de assembleia geral extraordinária, que se realizará no dia 27 de novembro de 2019, as 8:30h00min (oito e trinta horas), em primeira convocação, na sede do sindicato, sito à Rua Clevelandia, nº 1053, no município de Dois Vizinhos, Paraná, para tratarem e deliberarem sobre os seguintes pontos de pauta: 01 – Discussão e deliberação referente manutenção da filiação ou desfiliação da CONTAC – Confederação Brasileira Democrática dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação da CUT; 02 - Outros assuntos de interesse da categoria. Se não houver número legal de presentes para a realização da ASSEMBLEIA em primeira convocação, a mesma realizar-se-á em segunda convocação, meia hora após, ou seja, às 9h:00min (nove horas) horas, com qualquer número de presentes, no mesmo dia e local.

Dois Vizinhos, 20 de novembro de 2019.

Marilene Martins Moreira
Presidente

Prefeitura Municipal de Verê

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019

A Prefeitura Municipal de Verê – PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 04 de dezembro de 2019, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por lote, visando a aquisição de pavimento intertravado de concreto tipo paver e insumos para suprir as demandas da municipalidade. Data para entrega de documentos e dos envelopes de Proposta Comercial e Habilitação 04 de dezembro de 2019, às 14:00 horas. Local de realização da sessão pública do pregão: Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Verê – PR, situada na Rua Pioneiro Antonio Fabiani, Nº 316, centro, na cidade de Verê – PR. Edital na integra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Compras e no site www.vere.pr.gov.br – licitações. Informações complementares através do telefone (46) 3535-8000.

Verê, 22 de novembro de 2019.

ADEMÍLSO ROSIN — PREFEITO MUNICIPAL
WÁGNER AUGUSTO DA SILVA GRANETTO — PREGOEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 2/2019 - MODALIDADE - CONCORRÊNCIA

OBJETO: Seleção de pessoa jurídica que receberá e outorga da Concessão de Direito Real de Uso da Lanchonete existente no interior do Ginásio de Esportes Reinaldo Baldissera, localizado no Município de Verê, Estado do Paraná, na Rua Anita Garibaldi, nº 23, Centro, com área de 45,00 m².

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Maior Lance e Oferta Por item:

Fornecedor	Item	Valor Unitário	Valor Total
JOAO DA SILVA SOEIRA 48287239070	01	80	525,00	31.500,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 2/2019 - Concorrência: R$ 31.500,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais).

Homologo e adjudico a presente licitação.

Verê - PR, 22 de novembro de 2019.

ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

GILMAR PAIXÃO, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA o objeto da licitação relativamente ao LEILÃO Nº 001/2019, cujo objeto é a alienação de bens móveis, a seguir descritos, em favor dos arrematantes vencedores:

Lote	Descrição	Valor Proposto R$	Valor Obtido R$	Arrematante
01	VOLKSWAGEN GOL 1.6 GIV, 2010/2010, PLACA: ASSC-2025, CHASSI:9BWAA05U7AP084136	4.000,00	4.250,00	Nelson Elias Peixoto De Oliveira, CPF Nº 087.610.058-39
02	RENAULT SANDERO EXP 16, 2008/2008, PLACA: MOV-6931, CHASSI: 93YBSR1THBJ003996	4.000,00	7.000,00	Leandro Fabricio Eggerm, CPF Nº 083.365.679-80
03	FIAT DUCATO MAXICAR 15 24, 2014/2014, PLACA: AYL-0334 (PR), CHASSI: 9FWZ34B34EE136274	45.000,00	45.500,00	Edson Beleza Dias Dos Santos, CPF Nº 281.634.498-26
04	TOYOTA BANDEIRANTE, 1994/1994, PLACA: AEM-7464 (SC), CHASSI: 9BRC20000R1026836	15.000,00	25.000,00	Elaine Klein Da Silva, CPF Nº 036.954.869-06
05	SUCATA DE ONIBUS MERCEDES BENZ O 371 RS, 1989/1990, PLACA: CPL-6925 (PR), CHASSI: 9BM384218KB064113	2.000,00	2.000,00	Fernando Gilmar Kolberg, CPF Nº 069.023.999-60
06	PA CARREGADEIRA CASE 621BE 4wd, ANO: 1998, CAP: não visualizado, SÉRIE: JHF0030423	45.000,00	73.500,00	Ademir Barbosa, CPF Nº 080.596.278-35
07	TRATOR DE ESTEIRA KOMATSU D65E-8 B3567, ANO: 1998, CAP: não visualizado, SÉRIE: B 33410	38.000,00	80.500,00	Michael Schmidt Barreto, CPF Nº 404.101.328-37
08	FILTRO REMOVEDOR DE TURBIDEZ E MINERAIS POR MEIO DE CATALITICO PARA POÇO ARTESIANO	1.000,00	1.000,00	Dimitrius De Souza, CPF Nº 948.044.569-53

Fica Homologado o referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

São Jorge D'Oeste-PR, 23 de outubro de 2019.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 045/2019; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA INGA VEÍCULOS LTDA SITUADA NO TREVO DAS RODOVIAS 158/280 S/N SALA 2, VITORINO-PR INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 01.994.951/0002-77, PARA REVISÃO DOS 60.000 KM DO VEÍCULO SPRINTER PLACAS BCT 9I38 PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. FORNECEDOR: INGA VEICULOS LTDA, CNPJ Nº. 01.994.951/0002-77, com sede no TREVO DA RODOVIAS, 158 TREVO - CEP: 85575000 - BAIRRO: TREVO CIDADE/UF: Vitorino/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; VALOR - R$ 2.512,33 (dois mil, quinhentos e doze reais e trinta e três centavos). RECONHECIMENTO: 20/11/2019, por Moacir Pagliari, Secretário de Saúde. RATIFICAÇÃO: 20/11/2019, pelo Sr. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste - Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº0128/2019, que tem como OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A PRODUTORES FAMILIARES AGROECOLÓGICOS E FORNECEDORES DE PRODUTOS PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna publico o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R$
FUNDAÇÃO LUTERANA DE DIACONIA - FLD/CAPA VERÊ	01	39.400,00

Ficando adjudicada a presente licitação nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 11 de novembro de 2019.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 1682/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº. 0128/2019 - MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TECNICA A PRODUTORES FAMILIARES AGROECOLÓGICOS E FORNECEDORES DE PRODUTOS PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna publico o resultado da adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada.

Fornecedor	Item	Valor Total R$
FUNDAÇÃO LUTERANA DE DIACONIA - FLD/CAPA VERÊ	01	39.400,00

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste - Paraná, 21/11/2019.

GILMAR PAIXÃO - PREFEITO

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE/MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ
EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 69/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, UNIFORMES PARA OS BOMBEIROS COMUNITÁRIOS E FALETEIROS PARA FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CAMISETAS PARA CAMPANHAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR., através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 108/2019, com base de cotação/licitação de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Vlrs R$
165/2019	AKM CONFECÇÕES EIRELI	10.939.906/0001-75	61.425,00
166/2019	ANDRE ANTONIO SABINO ME	27.741.186/0001-06	8.499,60
167/2019	ROSANE APARECIDA SKETTRAK	09.387.866/0001-51	10.545,00
168/2019	PONTO COM BRINDES LTDA - ME	10.436.226/0001-23	4.149,60
169/2019	SUTURA CONFECÇÃO E COMERCIO TEXTIL LTDA	82.117.455/0001-94	5.950,11

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

São Jorge D'Oeste/Pr, 21/11/2019 - GILMAR PAIXÃO - Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 330/2019, parte integrante deste Termo de preços nº 2/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	Marcio Galliza Construção Civil e Materiais de Construção – CNPJ nº 16.700.315/0001-55
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato originário nº 135/2019 celebrado entre as partes em 04/09/2019, passando o mesmo a ter sua execução dentro do seguinte novo período até 08/02/2020.
Data assinatura:	São Jorge D' Oeste/Pr, 21/11/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 131/2019, parte integrante deste Termo de preços nº 21/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	CRESCER CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº. 28.393.459/0001-54
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato originário nº 135/2019 celebrado entre as partes em 04/09/2019, passando o mesmo a ter sua execução dentro do seguinte novo período até 03/02/2020.
Data assinatura:	São Jorge D' Oeste/Pr, 21/11/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 154/2018, parte integrante deste Pregão nº 128/2018
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	MACHADINHO RECAPAGENS EIRELI – CNPJ nº. 81.025.080/0001-12
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reajuste do item nº 001, do lote 01 - Pneu 1000 R 20 – 16ANTE1302, cujo valor era de R$ 1.350,50 (hum mil, trezentos e cinco e cinquenta centavos), e passará para R$ 1.413,72 (hum mil, quatrocentos e treze reais e setenta e dois centavos).
Data assinatura:	São Jorge D' Oeste/Pr, 21/11/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 160/2018, parte integrante deste Pregão nº 75/2018
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA – EPP - CNPJ nº. 04.027.180/0001-20
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses. (04/12/2020).
Data assinatura:	23/11/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 167/2018, parte integrante deste Pregão nº 134/2018
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	EMILIANO ADEMIR RIBEIRO VIEIRA EIRELI – CNPJ nº. 17.602.753/0001-42
Objeto:	I - A prorrogação do prazo constante da cláusula terceira - Da vigência do contrato, ajustado por mais 02 (dois) anos e dois) dias, até do 02/03/2020. II - o Acréscimo quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), nos limites permitidos por lei, em decorrência da necessidade da administração.
Data assinatura:	São Jorge D' Oeste/Pr, 21/11/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 368/2018, parte integrante deste Pregão nº 176/2018
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	INVICTUS GESTAO EM SAUDE SS LTDA ME – CNPJ nº. 26.715.152/0001-26
Objeto:	I - a prorrogação do prazo constante da cláusula terceira - Da vigência do contrato, ajustado por mais 02 (dois) anos e dois) dias, até do 02/03/2020. II - o Acréscimo quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), nos limites permitidos por lei, em decorrência da necessidade da administração.
Data assinatura:	São Jorge D' Oeste/Pr, 21/11/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 262/2018, parte integrante deste Processo para prestabilidade nº 149/2018
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	LEI SERVIÇOS ONLINE LTDA – CNPJ Nº. 03.775.775/0001-55
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses. (21/11/2020).
Data assinatura:	São Jorge D' Oeste/Pr, 21/11/2019

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 005/2019
(Lei nº 8.666/93, art. 21)
Modalidade: Concorrência

Síntese do objeto: SELEÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS ASSOCIADAS/ VINCULADAS REPRESENTADAS POR UMA LIDER, DO RAMO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, O SEGUINTE BEM, um barracão industrial, pré-moldado em concreto medindo 670 m² (seiscentos e setenta metros quadrados), com paredes, banheiros (masculino e feminino) e pise usinado, aberturas, cobertura com manta térmica, devidamente equipado com energia elétrica e instalação de água, edificado sobre os Lotes 40-C e parte do 41-B, com área de 1.895,23 m², localizado nas margens da rodovia PR-281, no Parque Industrial II. CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 755/2015.

Sessão de entrega de envelopes: 26/12/2019 até as 08h30min.

Sessão de Julgamento: 26/12/2019 as 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, sito à Avenida Adelarte Debortoli, 544 (Antiga Escola São Jorge) – Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE. 22/11/2019

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2019

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 06/12/2019 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Data para entrega do(s) documento(s); para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 06/12/2019 as 08h30min. Local da realização da sessão publica do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Adelarte Debortoli, 544 (Antiga Escola São Jorge), centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 22/11/2019. Gilmar Paixão – Prefeito. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 046/2019; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SENAI (SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL), LOCALIZADA NA RUA PEDRO ALVARES CABRAL Nº 905 – BAIRRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS – DOIS VIZINHOS - PR. INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 03.776.284/0035-40, PARA FORNECIMENTO DE UMA UNIDADE MÓVEL DA CULTURA PARA REALIZAÇÃO DO AUTO DE NATAL 2019, A SER REALIZADO NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2019 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.. FORNECEDOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, CNPJ Nº. 03.776.284/0035-40, com sede na AV DEDI GARRICHELLO MONTAGNER 19 - CEP: 85560000 - BAIRRO: CENTRO NORTE CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93; VALOR - R$ 6.000,00 (seis mil reais). RECONHECIMENTO: 22/11/2019, por Mirlene Elias de Carvalho, Coordenadora do Cras. RATIFICAÇÃO: 22/11/2019, pelo Sr. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste - Paraná.

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 058/2019

PROCESSO: nº 058/2019; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA OS FESTEJOS NATALINOS DE 2019 NO ESTILO CHARANGA NATALINA - COPERARTE - COOPERATIVA DA ARTE E CULTURA DO SUDOESTE DO PARANÁ - CNPJ 21.849.448/0001-54; CONTRATADA: COPERARTE – COOPERATIVA DE ARTE E CULTURA DO SUDOESTE DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 21.849.448/0001-54, com sede na Rua Paru, nº 1250, Sala A, Bairro Luther King, na cidade de Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-470, representada pelo Sr. Roniecson Rebelatto Prado, do CPF nº 541.251.469-34 e do RG nº 1.277.932-1; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, da Lei 8.666/93; VIGÊNCIA: 6 (seis) meses; VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais); RECONHECIMENTO: 21 de novembro de 2019, por Marcia Besson Frogotto, Secretaria de Administração; RATIFICAÇÃO: 21 de novembro de 2019, pelo senhor Raul Camilo Izotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Raul Camilo Izotton
Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 059/2019

PROCESSO: nº 059/2019; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA OS FESTEJOS NATALINOS DE 2019 COM A ORQUESTRA ROCK'N CHRISTMAS; CONTRATADA: ETCHEVERRY SANTI REBELATTO 08839886907, inscrita no CNPJ sob o nº 29.925.506/0001-93, com sede na Chácara Linha Manduri nº 651, Zona Rural, na cidade de Marmeleiro - PR, CEP 85.615-000, representada pelo Sr. Etcheverry Santi Rebelatto, portador do CPF nº 088.398.869-67 e do RG nº 98255770; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, da Lei 8.666/93; VIGÊNCIA: 6 (seis) meses; VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); RECONHECIMENTO: 21 de novembro de 2019, por Marcia Besson Frogotto, Secretária de Administração; RATIFICAÇÃO: 21 de novembro de 2019, pelo senhor Raul Camilo Izotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Raul Camilo Izotton
Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 060/2019

PROCESSO: nº 060/2019; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA OS FESTEJOS NATALINOS DE 2019 COM A ORQUESTRA SANFÔNICA DE PATO BRANCO; CONTRATADA: ORQUESTRA SANFÔNICA DE PATO BRANCO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.547.283/0001-75, com sede na Rua Jadireta, nº 450, Centro, na cidade de Pato Branco - PR, CEP 85504-440, representada pelo Sr. João Pedro Ferron Zanella, portador do CPF nº 084.798.699-33 e do RG nº 10.818.984-3; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, da Lei 8.666/93; VIGÊNCIA: 6 (seis) meses; VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); RECONHECIMENTO: 21 de novembro de 2019, por Marcia Besson Frogotto, Secretária de Administração; RATIFICAÇÃO: 21 de novembro de 2019, pelo senhor Raul Camilo Izotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Raul Camilo Izotton
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO -SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BANCOS COLONIAIS EM CONCRETO E MADEIRA E CONJUNTO COLETA SELETIVA – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 046/2019 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ Nº
074	RONAN PLASTICOS LTDA – ME	18.257.580/0001-73
075	ECOSAM COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	32.991.554/0001-7

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 24 de novembro de 2019.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO -SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial n.º 053/2019 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ Nº
076	ELIAS RAFAEL PRITZEN – ME	29.962.802/0001-19
077	SCHNEIDER E SCHNEIT LTDA – ME	30.074.598/0001-33

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 24 de novembro de 2019.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 188/2019.

Contrato nº. 180/2019 – Itavel Serviços Rodoviários EIRELI, CNPJ nº 78.106.754/0001-18.

Contrato nº 181/2019 - Cristina Gervinski Manfroi 06783962997. CNPJ nº 057.839.629-97.

Contrato nº 183/2019 - Coperarte – Cooperativa de arte e Cultura do Sudoeste do Paraná, CNPJ nº 21.849.448/0001-54.

Dois Vizinhos, 22 de novembro de 2019.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

OBS. Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico – site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 170/2019

Decreto nº 15863/2019 - Exonera, a pedido, a servidora Ana Claudia Kiljander Testa, do cargo de Agente de Combate as Endemias. – 21 de novembro de 2019.

Decreto nº 15864/2019 - Exonera a servidora Nayara Copelli Dalla Rosa, do cargo de provimento temporário de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós. – 21 de novembro de 2019.

Decreto nº 15865/2019 - Declara a vacância de cargo público da servidora Bernardete Aparecida Ptasinski em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição. – 21 de novembro de 2019.

OBS. Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico – site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA

AVISO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 005/2019

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dilso Storch e Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 151 de 2019, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de CHAMADA PÚBLICA Nº. 005/2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável.

Objeto: CREDENCIAMENTO VISANDO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Edital: O Edital deverá ser retirado no setor de Licitações do Município de Bela Vista da Caroba, no período de um ano a partir da data de publicação do aviso, no horário de expediente das 08:00 às 11:30, das 13:00 as 17:00 horas.

Apresentação de Documentação: A documentação necessária deverá ser apresentada de acordo com as especificações contidas no Edital de CHAMADA PÚBLICA Nº. 005/2019, junto ao Setor de Licitações, situado a Rua Rio de Janeiro, Nº 1021, centro, Bela Vista da Caroba - PR, a partir da publicação deste aviso.

Bela Vista da Caroba, 22 de novembro de 2019.

Dilso Storch
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 25 de Novembro de 2019 | Ano VIII – Edição Nº 1991 | Página 223 / 242

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 013 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Decreto nº 3009/2019

Revoga a Licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 40/2019.
Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do caput do Art. 49 da Lei 8.666/93, e
Considerando a súmula nº 473 do STF;
Considerando Parecer da Assessoria Jurídica,-DECRETA:
Art. 1º. Fica revogada a licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 40/2019 e todos os atos posteriores.
Art. 2º. Fica assegurando o direito ao contraditório e ampla defesa.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.
Gilmar Paixão-Prefeito

Cod317065

EDITAL N.º 02 /2019

Dispõe sobre a divulgação dos inscritos para o cargo temporário de Veterinário para serviços de inspeção municipal.
Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste – Pr, em cumprimento as determinações legais e tendo em vista p disposto da Lei 824/2017 de 21 de novembro de 2017, -DIVULGA:
Art. 1º. A relação dos inscritos para Veterinário temporário pelo prazo de até trinta dias, para suprir a necessidade de demanda de serviço de inspeção municipal.

Dieyi Maria Battistella	RG. 10.285.399-7/SSP/PR	CPF. 080.135.229-03	02/01/1996

São Jorge D'Oeste, 19 de novembro 2019.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.
GILMAR PAIXÃO-Prefeito

Cod316992

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 045/2019; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA INGA VEÍCULOS LTDA SITUADA NO TREVO DAS RODOVIAS 158/208 S/N SALA 2, VITORINO-PR INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 01.994.951/0002-77, PARA REVISÃO DOS 60.000 KM DO VEÍCULO SPRINTER PLACAS BCT 9I38 PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/ PR. FORNECEDOR: INGA VEICULOS LTDA. CNPJ Nº. 01.994.951/0002-77, com sede no TREVO DA RODOVIAS, 158 TREVO–CEP: 85575000–BAIRRO: TREVO CIDADE/UF: Vitorino/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D`Oeste–Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; VALOR–R$ 2.512,33 (dois mil, quinhentos e doze reais e trinta e três centavos), RECONHECIMENTO: 20/11/2019, por Moacir Pagliari, Secretário de Saúde. RATIFICAÇÃO: 20/11/2019, pelo Sr. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste–Paraná

Cod316995

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

GILMAR PAIXÃO, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, toma público, para fins de direito, que ADJUDICA o objeto da licitação relativamente ao LEILÃO Nº 001/2019, cujo objeto é a alienação de bens móveis, a seguir descritos, em favor dos arrematantes vencedores:

	Descrição	Valor Proposto R$	Valor Obtido R$	Arrematante
01	VOLKSWAGEN GOL 1.0 GIV, 2010/2010, PLACA: ASH-2028, CHASSI:9BWAA05W7AP084136	4.000,00	4.250,00	Nelson Elias Peixoto De Oliveira, CPF Nº 087.610.668-29
02	RENAULT SANDERO EXP 16, 2008/2008, PLACA: MGV-6831, CHASSI: 93YBSR1TH8J010936	4.000,00	7.000,00	Leandro Fabricio Pegoraro, CPF Nº 083.563.679-80
03	FIAT DUCATO MARTICAR 16 2.4, 2014/2014, PLACA: AYL-0334 (PR), CHASSI: 93W245H34E2136274	45.000,00	45.500,00	Edson Batista Dias Dos Santos, CPF Nº 281.654.498-26
04	TOYOTA BANDEIRANTE, 1994/1994, PLACA: AEM-7464 (SC), CHASSI: 9BR0J00B0R1024816	15.000,00	20.000,00	Elaine Klein Da Silva, CPF Nº 650.984.809-06
05	SUCATA DE ONIBUS MERCEDES BENZ O 371 RS, 1988/1990, PLACA: CPI-6925 (PR), CHASSI: 9BM364287KC064113	2.000,00	2.000,00	Fernando Gilmar Kolberg, CPF Nº 069.023.999-80
06	PA CARREGADEIRA CASE W20E 4x4, ANO: 1998, CAP: não visualizado, SÉRIE: JHF0030423	45.000,00	73.500,00	Ademir Barbosa, CPF Nº 080.796.278-35
07	TRATOR DE ESTEIRA KOMATSU D65E-8 B1567, ANO: 1998, CAP: não visualizado, SÉRIE: B 35410	60.000,00	80.500,00	Michael Schmidt Barreto, CPF Nº 404.101.328-37
08	FILTRO REMOVEDOR DE TURBIDEZ E MINERAIS POR MEIO DE CATALITICO PARA POÇO ARTESIANO	1.000,00	1.000,00	Denilson De Souza, CPF Nº 948.044.869-68

Fica Homologado o referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
São Jorge D'Oeste-PR, 23 de outubro de 2019.

GILMAR PAIXÃO-PREFEITO

Cod317031

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 905/2019

(Lei nº 8.666/93, art. 21)
Modalidade de licitação: Concorrência
Síntese do objeto: SELEÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS ASSOCIADAS/ VINCULADAS REPRESENTADAS POR UMA LÍDER, DO RAMO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, O SEGUINTE BEM: um barracão industrial, pré-moldado em concreto medindo 670 m² (seiscentos e setenta metros quadrados), com paredes, banheiros (masculino e feminino) e piso usinado, aberturas, cobertura com manta térmica, devidamente equipado com energia elétrica e instalação de água, edificado sobre os Lotes 40-C e parte do 41-B, com área de 1.895,23 m², localizado nas margens da rodovia PR-281, no Parque Industrial II. CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 755/2015.
Sessão de entrega de envelopes: 26/12/2019 até as 08h30min.
Sessão de Julgamento: 26/12/2019 as 08h30min.
O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D`Oeste, cito à Avenida Adelarte Debortoli, 544 (Antiga Escola São Jorge) – Centro–no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46-3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br
SÃO JORGE D'OESTE, 22/11/2019
GILMAR PAIXÃO-PREFEITO

Cod317065

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº0128/2019, que tem como OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A PRODUTORES FAMILIARES AGROECOLÓGICOS E FORNECEDORES DE PRODUTOS PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna publico o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R$
FUNDAÇÃO LUTERANA DE DIACONIA–FLD/CAPA VERÊ	01	29.400,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D`Oeste-Paraná, 11 de novembro de 2019.
Diogo de Oliveira-Pregoeiro
Portaria n°1682/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO N° 0128/2019–MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A PRODUTORES FAMILIARES AGROECOLÓGICOS E FORNECEDORES DE PRODUTOS PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna publico o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R$
FUNDAÇÃO LUTERANA DE DIACONIA–FLD/CAPA VERÊ	01	29.400,00

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste–Paraná, 21/11/2019.

GILMAR PAIXÃO-PREFEITO

Cod317064

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 046/2019; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SENAI (SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL), LOCALIZADA NA RUA PEDRO ALVARES CABRAL Nº 905 – BAIRRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS – DOIS VIZINHOS–PR, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 03.776.284/0035-40, PARA FORNECIMENTO DE UMA UNIDADE MÓVEL DA CULTURA PARA REALIZAÇÃO DO AUTO DE NATAL 2019, A SER REALIZADO NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2019 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.. FORNECEDOR: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL–SENAI. CNPJ Nº. 03.776.284/0035-40, com sede na AV DEDI BARRICHELLO MONTAGNER , 19–CEP: 85660000–BAIRRO: CENTRO NORTE CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D`Oeste–Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93; VALOR–R$ 6.000,00 (seis mil reais), RECONHECIMENTO: 22/11/2019, por Miriane Elias de Carvalho, Coordenadora do Cras. RATIFICAÇÃO: 22/11/2019, pelo Sr. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste–Paraná.

Cod317077

DIOEMS ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Internet Colaborativa em garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através deste site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site. 3603762161

http://dioems.com.br/

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
014
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Castelo, Estado do Paraná, torna público que está instaurando licitação **Tomada de Preços n.º 018/2019** do Tipo menor preço, empreitada global, objetivando Concretização TERMO DE ADESÃO n.º 010/2019 – programa de Qualificação da Atenção Primaria á Saúde, modalidade de Repasse Fundo a Fundo de qualificação da Atenção Primaria á Saúde – Instituído pelo Protocolo n.º14.999.876-4, para contratação de empresa especializada em construção civil, para ampliação e reforma da UBS da Vila Operaria desta Municipalidade, conforme planilha orçamentária, cronograma de desembolso e memorial descritivo, anexo edital. Valor máximo da Licitação R$ 242.574,37 (duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos); **Protocolo dos envelopes "1" e "2": 11/12/2019 (13h30min); Abertura da Sessão: 11/12/2019 (13h45min).** A empresa interessada em participar do certame deverá estar cadastrada conforme Decreto Municipal n.º 055/2005; Custo do Edital: R$ 10,00 - c/ retira de DAM. Demais esclarecimentos: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo/PR – fone (44) 3452-1155 – email: licitacao@scmc.pr.gov.br; Avenida Paulo Libânio, 700 – Centro – CEP: 87.920-000.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 21 de novembro de 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

115270/2019

Santa Mariana

PREFEITURA DE SANTA MARIANA

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº 02/2019

O Município de Santa Mariana, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, encontra-se à disposição dos mesmos, o Edital de Concorrência Nº 02/2019, conforme especificado a seguir:

PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: até o dia 06 de janeiro de 2020 às 08:30 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06 de janeiro de 2020 às 09:00 horas.

Local: Departamento de Licitação, situado na Rua Antônio Manoel dos Santos, 151, Santa Mariana – PR, CEP: 86.350-000.

OBJETO: Concessão de Uso Especial de Imóveis Públicos situados na Rodoviária de Santa Mariana, Praça de Santa Mariana no Centro Comercial do Distrito de Quinzópolis e na Praça do Distrito do Panema, Rodoviária do Distrito Panema.
O Edital está à disposição dos interessados no *site* do município pelo endereço www.santamariana.pr.gov.br. Santa Mariana - PR, 22 de novembro de 2019.

Silmara Cristina Campião Galego
Presidente da CPL

114702/2019

PREFEITURA DE SANTA MARIANA

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 15/2019

O Município de Santa Mariana, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, encontra-se à disposição dos mesmos, o Edital de Tomada de Preços Nº 15/2019, conforme especificado a seguir:

PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: até o dia 11 de dezembro de 2019 às 08:30 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11 de dezembro de 2019 às 09:00 horas.

Local: Departamento de Licitação, situado na Rua Antônio Manoel dos Santos, 151, Santa Mariana – PR, CEP: 86.350-000.

OBJETO: Execução do Portal de entrada, localizado na Pr 518, Distrito do Panema, no Município de Santa Mariana / Pr. conforme especificações que integram ao Processo Licitatório.

VALOR: R$ 209.781,47 (duzentos e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos)
O Edital está à disposição dos interessados no *site* do município pelo endereço www.santamariana.pr.gov.br. Santa Mariana - PR, 22 de novembro de 2019.

Silmara Cristina Campião Galego
Presidente da CPL

114705/2019

Santo Antônio da Platina

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0104/2.019 - PROC nº 2104/2.019

(Ampla participação com lotes exclusivos MEI/ME e EPP, Lei 147/2014).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à oferta de Merenda Escolar nas Escolas Municipais e CMEIs, a serem adquiridos conforme a necessidade, no decorrer de um período de 12 (doze) meses - **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço - Lote, Compras, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL - **VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R$ 1.094.474,10 - **ABERTURA**: às 10h00min do dia 06/12/2019. - **EDITAL:** disponível no site www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br, link "Processos Licitatórios". **DEMAIS INFORMAÇÕES:** no Departamento de Licitações, pelo telefone (43) 3534-8700, e-mail: licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br.

Santo Antônio da Platina/PR, 22 de Novembro de 2019.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

115383/2019

São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 005/2019
(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: **Concorrência**
Síntese do objeto: **SELEÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS ASSOCIADAS/VINCULADAS REPRESENTADAS POR UMA LÍDER, DO RAMO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, O SEGUINTE BEM: um barracão industrial, pré-moldado em concreto medindo 670 m² (seiscentos e setenta metros quadrados), com paredes, banheiros (masculino e feminino) e piso usinado, aberturas, cobertura com manta térmica, devidamente equipado com energia elétrica e instalação de água, edificado sobre os Lotes 40-C e parte do 41-B, com área de 1.895,23 m², localizado nas margens da rodovia PR-281, no Parque Industrial II. CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 755/2015.**
Sessão de entrega de envelopes: 26/12/2019 até as **08h30min**.
Sessão de Julgamento: 26/12/2019 **as 08h30min**.
O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Adelarte Debortoli, 544 (Antiga Escola São Jorge) – Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br
SÃO JORGE D'OESTE, 22/11/2019

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

115577/2019

São José dos Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 287/2019 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de órteses, próteses e materiais de sínteses(OPME) – Artroplastia total de joelho primária/revisão para utilização nos procedimentos médicos do Hospital e Maternidade de São José dos Pinhais(HMSJP).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09 de dezembro de 2019 às 08h30min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6656 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 21 de novembro de 2019.

MARCELY SANTOS SIQUEIRA
Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações
(em exercício)

115242/2019

Sapopema

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2019

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL**

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 015 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº: 005/2019

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 1681/2019

O Município de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob o nº 76.205.640/0001-08, com sede na Av. Adelarte Debortoli, 544 (Antiga Escola São Jorge), Centro, em SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento, que realizará **CONCORRÊNCIA, ÀS 08h30min, DO DIA 26 de DEZEMBRO de 2019**, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, conforme descrito abaixo neste edital.

1- OBJETO:

A presente licitação tem como objeto a outorga de **SELEÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS ASSOCIADAS/VINCULADAS REPRESENTADAS POR UMA LÍDER, DO RAMO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, O SEGUINTE BEM: um barracão industrial, pré-moldado em concreto medindo 670 m² (seiscentos e setenta metros quadrados), com paredes, banheiros (masculino e feminino) e piso usinado, aberturas, cobertura com manta térmica, devidamente equipado com energia elétrica e instalação de água, edificado sobre os Lotes 40-C e parte do 41-B, com área de 1.895,23 m², localizado nas margens da rodovia PR-281, no Parque Industrial II. CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 755/2015.**

LOTE	DESCRIÇÃO
01	**Um barracão industrial, pré-moldado em concreto medindo 670 m² (seiscentos e setenta metros quadrados), com paredes, banheiros (masculino e feminino) e piso usinado, aberturas, cobertura com manta térmica, devidamente equipado com energia elétrica e instalação de água, edificado sobre os Lotes 40-C e parte do 41-B, com área de 1.895,23 m², localizado nas margens da rodovia PR-281, no Parque Industrial II. CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 755/2015**

ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO:
1) A EMPRESA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, QUE VIER A SE INSTALAR NO TERRENO E BENEFICIADA COM A INFRA-ESTRUTURA PREVISTA NESTA LICITAÇÃO, FICA OBRIGADA A GERAR E MANTER NO MÍNIMO 10 (DEZ) EMPREGOS DIRETOS, PREFERENCIALMENTE DENTRE OS HABITANTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.

2) COMPROVAR OS EMPREGOS MEDIANTE DEVIDO REGISTRO EM CTPS;

3) ENVIAR RELATÓRIO SEMESTRAL REFERENTE AO QUADRO DE EMPREGADOS PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL E AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

PREF. MUN. SÃO JORGE D'OESTE 016 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A CONCESSÃO SERÁ EFETIVADA CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, QUE ESTABELECERAM OUTRAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

Prazo concessão: 10 anos podendo ser prorrogado por igual período a critério do Executivo Municipal.

As propostas serão classificadas de acordo com a Pontuação Geral-PG obtida mediante aplicação da seguinte fórmula:

PG=(QE X FE) + (FP ÷ PI)

ONDE:

PG= Pontuação Geral

QE= Quantidade de Empregos

FE=Fator de Empregos – equivalente a 7 (Peso 7)

PI= Prazo de instalação

FP=Fator Prazo – equivalente a 3 (Peso 3)

Obrigações:

a) Gerar no mínimo 10 (dez) empregos diretos, preferencialmente dentre os habitantes do Município de São Jorge D'Oeste.

b) Enviar semestralmente relatório ao executivo e legislativo que comprovem os empregos, com o devido registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

c) Iniciar as atividades no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias;

d) Quando necessitar fazer qualquer alteração na estrutura física dos barracões deverá solicitar autorização prévia ao cedente (município), ficando as mesmas incorporadas ao patrimônio do município, não cabendo indenização aos cessionários a qualquer tempo;

e) Licenças ambientais e junto aos demais órgãos ficam a critério das cessionárias (empresas).

Base: Lei nº 755/2015.

As condições previstas nos itens acima representam as exigências mínimas a serem observadas, sendo que a proponente poderá apresentar condições melhores às previstas, com investimentos e capacidade de produção maior, e outras.

3 CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Poderão habilitar-se à presente licitação:

3.1 Pessoas Jurídicas interessadas que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir requisitos de qualificação exigidos neste edital, para execução do objeto.

3.2. Os proponentes deverão apresentar, à Comissão de licitações, os envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta-oferta, exigidos no item 5, até o horário marcado para abertura da licitação, no endereço: Av. Adelarte Debortoli, 544 (Antiga Escola São Jorge) – **SÃO JORGE D'OESTE**, Estado do Paraná.

3.3 Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta-oferta, deverão ser protocolados, no setor de protocolo da Prefeitura, conforme segue, na data, hora e local explicitados neste edital.

3.3.1 - ENVELOPE nº 1 - Contendo a Documentação de habilitação

3.3.2 - ENVELOPE nº 2 - Contendo a Proposta-oferta

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 017 DE LICITAÇÃO

3.3.3 - Os envelopes referidos nos itens **3.3.1 e 3.3.2 deverão estar fechados, contendo na sua parte externa frontal, os dizeres:**

ENVELOPE N° 01
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 005/2019.
NOME DA EMPRESA OU PARTICIPANTE
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ENVELOPE N° 02
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 005/2019
NOME DA EMPRESA OU PARTICIPANTE
PROPOSTA-OFERTA

4 ELEMENTOS INSTRUTORES

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados pelo Departamento de Administração do Município de SÃO JORGE **D'OESTE**, sito à Av. Adelarte Debortoli, 544 (Antiga Escola São Jorge) - Centro - a **partir de 25/11/2019, no horário de expediente. Ou pelo site: http://pmsjorge.pr.gov.br/**

5 DOCUMENTAÇÃO

5.1 - O ENVELOPE n° 1 conterá os seguintes documentos em 01 (uma) via:

5.1.1 - Certidão de regularidade perante a Fazenda do Município sede da empresa licitante;
5.1.2 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União;
5.1.3 - Certidão de regularidade perante a Fazenda do Estado do licitante
5.1.4 - Certidão de Regularidade perante ao FGTS se pessoa jurídica;
5.1.5 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) em plena validade;
5.1.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas **(CNDT).**
5.1.7 - Cópia autenticada do RG e CPF, do responsável legal pela proponente;
5.1.8 - Cópia autenticada do Registro Comercial, no caso de firma individual ou contrato social devidamente registrado, com as alterações havidas até a data de abertura da licitação;
5.1.9 - Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Execução Patrimonial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da proponente, expedida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data da abertura da licitação.
5.1.10 – Declaração de que vai gerar o número mínimo de empregos exigidos no item 1.1 deste Edital.
5.1.11 - Declaração de que correrão as expensas do proponente, todas as obrigações sociais e trabalhistas, fiscais, previdenciárias, bem como equipamentos e utensílios para as instalações; despesas com consumo de água, energia elétrica, telefone, tributos federais estaduais e municipais, incidentes sobre o funcionamento do empreendimento;
5.1.12 - Declaração de concordância e aceitação de todas as condições estabelecidas na presente licitação, e que aceita a fiscalização periódica dos órgãos de controle do Município, datada e assinada pelo proponente.

5.1.13 - Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme Inciso XXXIII, art. 7° da Constituição Federal, conforme **Anexo VI.**

5.2 - Disposições Gerais Referentes aos Documentos;

5.2.1 - Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, ou por servidor da Administração.

5.2.2 - No caso de existirem, dentro do **ENVELOPE n° 01,** cópia de documentos, a Comissão de Licitação poderá solicitar apresentação dos originais a qualquer tempo.

5.2.3 - A apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente Edital, implicará na **inabilitação do licitante.**

6 PROPOSTA-OFERTA

O **ENVELOPE n° 02** deverá conter a **PROPOSTA-OFERTA** conforme **MODELO I, Anexo I, em 01(uma) via.**

6.1 - Da Proposta-oferta;

6.1.1 - A proposta-oferta que constará do **ENVELOPE n° 02 deverá ser;**

a) apresentada datilografada ou digitalizada, sem emendas, rasuras, entrelinhas, acréscimos ou aditivos, conforme o Anexo I.
b) devidamente assinada pelo(s) representante(s) legal(ais).
c) Na Proposta-oferta o licitante poderá oferecer outras vantagens, além dos encargos determinados no item 1.1 deste Edital.

6.1.2 - A proposta-oferta poderá ser apresentada de acordo com o modelo fornecido pela Administração Municipal de SÃO JORGE D'OESTE. **(Anexo I).**

6.1.3 - Preferencialmente serão utilizados pelos participantes da licitação, formulários próprios, que deverão seguir a disposição dos itens e subitens discriminados na mesma ordem constante no impresso fornecido pelo Município.

6.2 - Disposições Gerais Referente à Proposta-oferta:

6.2.1 - A apresentação de uma proposta-oferta na licitação será considerada como evidência de que o concorrente examinou todas as especificações e demais elementos da Licitação, que os comparou entre si e obtiveram da Administração Municipal através de seus técnicos, informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso eventualmente existente, antes de elaborar sua proposta-oferta e considera que os elementos da licitação lhe permitem preparar uma documentação completa e totalmente satisfatória.

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 619 DE LICITAÇÃO

6.2.2 - Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela Administração Municipal são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

7 PRAZOS

7.1 O prazo da Concessão de Direito Real de Uso se inicia na data da assinatura do Termo de Concessão, e terá prazo de duração de 120 (cento e vinte) meses, (10 anos), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

7.2 Prazo de início das atividades e 180 (cento e oitenta) dias, após a assinatura do Termo de Concessão, podendo ser prorrogado.

7.3 Art. 4º da Lei nº 755/2015 - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, caso não seja comprovado o cumprimento do disposto no Art. 3º, desta Lei, bem como as demais exigências e obrigações a serem firmadas no Termo de Concessão de Direito Real de Uso, resultará na revogação da referida Concessão de Direito Real de Uso devendo ocorrer a consequente reversão, devolução ao Município de São Jorge D'Oeste, o bem recebido.

8 – DA RESCISÃO

8.1 – As condições para a rescisão do contrato, estão consignadas na minuta **Anexo II**.

9- RECEBIMENTO DOS ENVELOPES N° 01 (DOCUMENTAÇÃO) N° 02 (PROPOSTA-OFERTA)

9.1 **No dia 26 de DEZEMBRO de 2019, às 08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal de **SÃO JORGE D'OESTE**, à Av. Adelarte Debortoli, 544 (antiga Escola São Jorge), na sala da Comissão de Licitações, serão recebidos os envelopes 01 e 02.

9.2 - Se no dia previsto não houver expediente na Prefeitura de **SÃO JORGE D'OESTE**, Transfere-se a sessão de entrega dos envelopes para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

9.3 - A Comissão de Licitações, com ou sem a presença dos proponentes, procederá a abertura dos **envelopes n° 01,** contendo a documentação e verificará a existência dos documentos solicitados no **Item 5.** A falta de qualquer documento, implicará na habilitação do licitante. A documentação e a proposta-oferta serão assinados pela Comissão e pelos licitantes presentes, que poderão permanecer nas sessões para fins de acompanhamento dos trabalhos e assinatura das Atas.

9.4 - Posteriormente a Comissão de Licitações apreciará a documentação comunicando o resultado aos concorrentes na mesma sessão e/ou através de publicação no **órgão de imprensa oficial**.

9.5 - Havendo Ata em fase de habilitação, expressa desistência dos proponentes de interposição de recurso, será procedido a abertura dos **envelopes n° 02 (Proposta).**

9.6 - A Comissão de Licitações comunicará aos licitantes a data de abertura dos envelopes n° 02 (proposta), com no **mínimo** 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, caso não seja na mesma sessão.

9.7 - Antes da abertura dos envelopes n° 02 (proposta-oferta) dos proponentes que tenham sido habilitadas, serão devolvidos dos envelopes n° das inabilitadas, mediante recibo.

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

9.8 - A Comissão de Licitações procederá a abertura dos envelopes n° 02, com ou sem a presença das empresas.
9.9 - Após a abertura dos envelopes n° 02, as propostas serão lidas em voz alta, devendo os licitantes presentes **assiná-las folha a folha,** bem como a Comissão de Licitações que todas autenticará com sua rubrica.
9.10 - Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes dos licitantes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento das propostas, devendo as mesmas serem assinadas pela Comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes.
9.11 - Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de licitante, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento dos envelopes e abertura dos mesmos, deverá obrigatoriamente, ser reduzida a termo e constar em Ata.
9.12 - Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes documentação e proposta, somente poderão fazer uso da palavra, rubricar documentos e propostas, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos, o representante legal da licitante.

10 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1 Do julgamento da proposta-oferta:
10.1.1 A oferta deverá conter os encargos mínimos fixados no item 1.1 além de outras vantagens a ser oferecida à critério do licitante. Somente serão julgadas as propostas-oferta que contenham todos os requisitos solicitados e que satisfizerem todas as condições estabelecidas no presente edital.
10.1.2 O Critério de seleção é o de melhor oferta de empregos direto e menor prazo de início das atividades.
10.1.2.1 As propostas serão classificadas de acordo com a Pontuação Geral-PG obtida mediante aplicação da seguinte fórmula:

PG=(QE X FE) + (FP ÷ PI)
ONDE:
PG= Pontuação Geral
QE= Quantidade de Empregos
FE=Fator de Empregos – equivalente a 7 (Peso 7)
PI= Prazo de instalação
FP=Fator Prazo – equivalente a 3 (Peso 3)

10.2 Da Classificação das propostas-oferta:
10.2.1 As propostas-oferta serão classificadas, em função da assunção dos encargos pelo licitante e se houver outras vantagens, estas serão classificadas de acordo com a que for mais vantajosa para a Administração.
10.2.2 Entre os proponentes classificadas, a Comissão de Licitações declarará vencedor aquele que **obter a maior Critério de Seleção – CS.**
10.2.3 Verificado o empate entre dois ou mais licitantes que apresentarem a mesma oferta, a Comissão de Licitações adotará o seguinte critério de desempate:
10.2.3.1 A Comissão de Licitações efetuará sorteio, na mesma sessão de julgamento, de conformidade com a regra que se segue.
10.2.3.2.1 Far-se-á corresponder uma pedra numerada a cada um dos proponentes em igualdade de preço.
10.2.3.2.2 As pedras serão colocadas em uma urna de sorteio.

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

10.2.3.2.3 Será efetuado o sorteio para classificação em ordem decrescente, ou seja será vencedor o proponente cuja pedra corresponda a última pedra sorteada.
10.2.4 O resultado, a homologação e a adjudicação da licitação será divulgado na própria sessão de julgamento e publicado no órgão de impressa oficial.

11 - DOS RECURSOS

11.1 - Caberá recurso com efeito suspensivo dentro do prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da data da publicação da habilitação ou inabilitação do licitante, bem como a publicação do resultado do julgamento das propostas.
11.2- Os recursos deverão ser dirigidos a Prefeita e protocolados na Prefeitura, dentro do prazo de **05 (cinco)** dias úteis da data da respectiva publicação.

12 - DA CONTRATAÇÃO

12.1 - A execução dar-se-á mediante Termo de Concessão a ser firmado entre o Município e o proponente vencedor da licitação.
12.2 - O proponente vencedor da licitação será convocado para assinatura do Termo.
12.3 - A assinatura do Termo de Concessão deverá ocorrer após a publicação da homologação da Licitação pelo Prefeito.
12.4 - Caso o proponente adjudicatário, sem justo motivo, se recuse a firmar Termo, ou não compareça quando convocado para tanto, ou ainda, não atenda as condições previstas no **item**

12.5 deste edital, o Município considerará renúncia tácita a homologação e não honrada a proposta, independentemente de qualquer formalização.
12.6 - O Termo de Concessão obedecerá a minuta em anexo **(anexo II)** e dele constam as seguintes penalidades aplicáveis sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que couberem à Concessionária:
12.6.1 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Termo de Concessão, se houver valor, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela Concessionária, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n° 8.666/93 e demais legislações pertinentes a matéria.
12.6.2 - Verificada qualquer infração do Termo de Concessão, o Município independentemente de notificação Judicial, poderá rescindir o Termo de Concessão.
12.6.3 - Suspensão do direito de licitar e contratar junto ao Município, pelo prazo de até **02 (Dois)** anos, na ocorrência em pleno direito do Termo de Concessão, pela falência da Concessionária ou da rescisão administrativa do Termo de Concessão por culpa da mesma.
12.6.4 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto ao Município na ocorrência de rescisão de pleno direito do Termo de Concessão pela falência da empresa Concessionária ou da rescisão administrativa do Termo de Concessão por culpa da mesma quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo do Município do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que os fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do Serviço Público.

12.7 - A firma vencedora da Licitação deverá apresentar quando solicitada, os elementos a seguir relacionados, que instruirão a elaboração do Termo de Concessão.

- **Nome do representante legal;**
- **Estado civil;**

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 022

- **Profissão;**
- **Endereço residencial e número do telefone;**
- **Carteira de Identidade (RG);**
- **Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC/CPF);**
- **Outros que se fizerem necessários, a critério da Prefeitura.**

13 DA REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E CASSAÇÃO.

13.1 Reserva-se ao Município de São Jorge D'Oeste, o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, visando a legalidade do processo licitatório ou interesse da administração pública respectivamente e cassar a concessão especialmente quando:
13.1.1 - A concessionária falir, entrar em concordância ou se dissolver;
13.1.2 -Deixar de cumprir quaisquer das obrigações constantes do ato de concessão de Direito Real de Uso.
13.1.3 -A revogação por inadimplência implicará no pagamento das perdas e danos ao patrimônio Público Municipal.
13.1.4 - Se o Concessionário ceder ou transferir à terceiros, mesmo que tacitamente, o Município poderá cassar a concessão tão logo se comprove essa situação.

13.2 Reserva-se à Comissão de Licitações, o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

13.3 No caso de vir a ser constatada que a empresa é consorciada ou concordatária no decorrer da licitação até a homologação, a mesma será inabilitada e desclassificada da presente licitação.

13.4 É facultado a Administração Municipal de **SÃO JORGE D'OESTE**, Estado do Paraná, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação.

13.5 O proponente vencedor assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar ao Município e terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto da presente licitação, isentando o Município de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.
13.5.1 - Toda e qualquer alteração no Contrato Social apresentado pela concessionária, será submetida à apreciação da Secretaria de Administração, para deliberação.

13.6 Ao participar da presente licitação, o proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada.

13.7 O presente edital reger-se-á também pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei N° 8.078 (D.O.U de 12/09/1990).

13.8 Fica eleito o Foro da Comarca de SÃO JOÃO, com renúncia de quaisquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 023 DE LICITAÇÃO

13.9 Esclarecimentos complementares poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de SÃO JORGE D'OESTE, a Av. Adelarte Debortoli, 544 - telefone (46) 3534-8050, no horário de expediente.

13.10 Fazem parte integrante deste edital, os anexos abaixo relacionados: **Anexo I - Modelo I - Proposta-oferta; Anexo II - Minuta de Termo de Concessão, Anexo III - Declaração de Sujeição ao Edital, Anexo IV - Credenciamento, Anexo V - Termo De Renúncia e Anexo VI - declaração de não existência de trabalho de menores.**

SÃO JORGE D'OESTE, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 024 DE LICITAÇÃO

ANEXO I

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº. 005/2019.

Nome da Empresa
Proponente:_____
Endereço:
_____
Telefone:
_____
CNPJ:
_____
Inscrição Estadual:
_____

PROPOSTA PARA O LOTE Nº:_____

Nº DE EMPREGOS GERADOS: _____

PRAZO DE INSTALAÇÃO (em dias): _____

OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS ASSOCIADAS/VINCULADAS REPRESENTADAS POR UMA LÍDER, DO RAMO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, O SEGUINTE BEM: um barracão industrial, pré-moldado em concreto medindo 670 m² (seiscentos e setenta metros quadrados), com paredes, banheiros (masculino e feminino) e piso usinado, aberturas, cobertura com manta térmica, devidamente equipado com energia elétrica e instalação de água, edificado sobre os Lotes 40-C e parte do 41-B, com área de 1.895,23 m², localizado nas margens da rodovia PR-281, no Parque Industrial II. CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 755/2015.

LOTE	DESCRIÇÃO
01	Um barracão industrial, pré-moldado em concreto medindo 670 m² (seiscentos e setenta metros quadrados), com paredes, banheiros (masculino e feminino) e piso usinado, aberturas, cobertura com manta térmica, devidamente equipado com energia elétrica e instalação de água, edificado sobre os Lotes 40-C e parte do 41-B, com área de 1.895,23 m², localizado nas margens da rodovia PR-281, no Parque Industrial II. CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 755/2015

Na Proposta-oferta o licitante poderá oferecer outras vantagens, além dos encargos determinados no item 1.1 deste Edital;

_____
_____
_____

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 025 DE LICITAÇÃO

_____
_____
_____

Dados do representante da empresa que assinará o termo de contrato:
Nome: _____
Identidade nº/ _____
Órgão expedidor: _____
CPF nº. _____

1 – O prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

2 - A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se á ao prazo de convocação previsto no art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

_____, __ DE _____ DE 2019

_____
Carimbo do CNPJ e Assinatura do proponente

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 026 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO II

MINUTA DO TERMO DE CONCESSÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE **D'OESTE**, E ....., **NAS CONDIÇÕES A SEGUIR:**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede na Av. Iguaçu, 281, na cidade de SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO,** brasileiro, casado, Agricultor, portador do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domicilio na Rua Joaçaba, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** de um lado e de outro, ..., estabelecida na cidade de ....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas /MF sob n°. ....., neste ato representada por seu representante legal, ... , ao fim assinado, de ora em diante denominado simplesmente de **CONCESSIONÁRIO,** acordam celebrar o presente termo, estando às partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subseqüentes, **Decorrência do Edital CONCORRÊNCIA sob n ° 005/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo objetiva dar em OBJETO: **SELEÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS ASSOCIADAS/VINCULADAS REPRESENTADAS POR UMA LÍDER, DO RAMO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, O SEGUINTE BEM: um barracão industrial, pré-moldado em concreto medindo 670 m² (seiscentos e setenta metros quadrados), com paredes, banheiros (masculino e feminino) e piso usinado, aberturas, cobertura com manta térmica, devidamente equipado com energia elétrica e instalação de água, edificado sobre os Lotes 40-C e parte do 41-B, com área de 1.895,23 m², localizado nas margens da rodovia PR-281, no Parque Industrial II. CONFORME LEI MUNICIPAL N° 755/2015.**

LOTE	DESCRIÇÃO
01	**Um barracão industrial, pré-moldado em concreto medindo 670 m² (seiscentos e setenta metros quadrados), com paredes, banheiros (masculino e feminino) e piso usinado, aberturas, cobertura com manta térmica, devidamente equipado com energia elétrica e instalação de água, edificado sobre os Lotes 40-C e parte do 41-B, com área de 1.895,23 m², localizado nas margens da rodovia PR-281, no Parque Industrial II. CONFORME LEI MUNICIPAL N° 755/2015**

ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO: 1) A EMPRESA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, QUE VIER A SE INSTALAR NO TERRENO E BENEFICIADA COM A INFRA-ESTRUTURA PREVISTA NESTA LICITAÇÃO, FICA OBRIGADA A GERAR E MANTER NO MÍNIMO 10 (DEZ) EMPREGOS DIRETOS, PREFERENCIALMENTE DENTRE OS HABITANTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.

PREF. MUN. SÃO JORGE D'OESTE
027

2) COMPROVAR OS EMPREGOS MEDIANTE DEVIDO REGISTRO EM CTPS;

3) ENVIAR RELATÓRIO SEMESTRAL REFERENTE AO QUADRO DE EMPREGADOS PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL E AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.
A CONCESSÃO SERÁ EFETIVADA CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, QUE ESTABELECERAM OUTRAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de validade da presente Concessão de Uso é de 120 (cento e vinte) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DESTINAÇÃO

A Concessão de Direito Real de Uso do imóvel, individualizado na cláusula primeira, destina-se exclusivamente aos **CONCESSIONÁRIOS,** que terão, no local, sua sede, sendo vetada qualquer outra destinação.

CLÁUSULA QUARTA - DA REFORMA

AS REFORMAS a ser realizada no imóvel, objeto da Concessão de Uso, correrá às expensas dos **CONCESSIONÁRIOS.**

CLÁUSULA QUINTA - DAS PROIBIÇÕES

É expressamente proibido aos **CONCESSIONÁRIOS** alugar, ceder ou emprestar, no todo ou em parte, o imóvel objeto da presente Concessão de Uso, bem como transferir a terceiros os direitos decorrentes do presente instrumento.

O não cumprimento do disposto neste artigo, tornará nula de pleno direito a concessão feita, revertendo o imóvel à posse do Município, com cassação da concessão pelo concedente, independentemente de notificação e sem gerar direito de indenização aos concessionários, seja por que título for.

CLAUSULA SEXTA –ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO:

a) Gerar no mínimo 10 (dez) empregos diretos, preferencialmente dentre os habitantes do Município de São Jorge D'Oeste.

b) Enviar semestralmente relatório ao executivo e legislativo que comprovem os empregos, com o devido registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

c) Iniciar as atividades no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias;

d) Quando necessitar fazer qualquer alteração na estrutura física dos barracões deverá solicitar autorização prévia ao cedente (município), ficando as mesmas incorporadas ao patrimônio do município, não cabendo indenização aos cessionários a qualquer tempo;

e) Licenças ambientais e junto aos demais órgãos ficam a critério das cessionárias (empresas).

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 028 DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA – MULTA

OS **CONCESSIONÁRIOS,** ao descumprirem qualquer determinação do presente termo, além das sanções previstas na legislação sobre a espécie, serão penalizados com a desocupação do imóvel e edificação existente, que reverterá imediatamente ao Município.

Art. 4º da Lei nº 755/2015 - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, caso não seja comprovado o cumprimento do disposto no Art. 3º, desta Lei, bem como as demais exigências e obrigações a serem firmadas no Termo de Concessão de Direito Real de Uso, resultará na revogação da referida Concessão de Direito Real de Uso devendo ocorrer a consequente reversão, devolução ao Município de São Jorge D'Oeste, o bem recebido.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

O **CONCEDENTE** exercerá, por meio de fiscais, amplo controle sobre a utilização do imóvel. A fiscalização ocorrerá a qualquer momento, conforme convier ao **CONCEDENTE.**

§ 1º - É facultado à fiscalização intervir a qualquer momento, desde que seja constatada ilegalidade no cumprimento deste termo. A intervenção será no sentido de cessar a irregularidade que estiver ocorrendo.

§ 2º - O desvio de finalidades na utilização do bem público ou no modo de aproveitamento do imóvel importará na rescisão imediata do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO IMÓVEL

Ocorrendo a resolução do presente termo, qualquer tipo de melhoria que houver sido realizada sobre o imóvel, objeto desta Concessão, permanecerá no local e serão incorporados ao patrimônio do Município, fato que também se dará no término do prazo acordado, se não for acertado novo período de concessão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido:

I – mediante acordo expresso e firmado pelas partes, após aviso premonitório, também expresso, feito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias pelo interessado;

II – a presente Concessão de Direito Real de Uso poderá ser revogada por iniciativa do Executivo, a qualquer momento, caso ocorrerem razões de interesse do serviço público e/ou na ocorrência de qualquer das disposições elencadas na legislação sobre o assunto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Eventuais pendências decorrentes da concessão de direito real de uso, ora firmada, serão dirimidas em consonância com a legislação atinente à espécie e a Lei Orgânica Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de SÃO JOÃO/ PARANÁ, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste ajuste, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

PMSJO. SÃO JORGE D'OESTE 029 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

E, por estarem assim acordados, firmam este instrumento em 02(DUAS) vias de igual teor e forma, ante duas testemunhas presenciais, obrigando-se pelos termos do mesmo, por si e seus sucessores.

São Jorge D'Oeste, ... de ..... de 2019.

Assinatura da Contratante Assinatura da Contratada

Testemunhas:

NOME:
RG:

NOME:
RG

PMSJO. SÃO JORGE D'OESTE 030 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA Nº 005/2019

O Signatário da presente, em nome da Empresa _____, concordar com os termos do Edital de CONCORRÊNCIA, supra mencionado e nos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto a qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de locar o imóvel ora pretendido. O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital. Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

____ _____, ___ de _____de 2019.

_____
(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 031

ANEXO IV

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

Através da presente, credenciamos o (a) Sr.(a).....,portador (a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF sob nº....., a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de São Jorge D`Oeste – Paraná, na modalidade Concorrência Nº. 004/2019, supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____ , em _____ de _____de 2019.

_____

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente (apontado no contrato social ou apresentando procuração com poderes específicos).

"A CARTA CREDENCIAL DEVERÁ SER ENTREGUE PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE, JUNTAMENTE COM DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG), AO PRESIDENTE DA COMISSÃO JULGADORA, ANTES DA ABERTURA DOS ENVELOPES".

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

FL. UN. SÃO JORGE D'OESTE 032 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO V

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONCORRÊCIA Nº 005/2019, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que, caso seja habilitada, não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente a tal direito nesta fase, bem como ao respectivo prazo, e que concorda seja dado prosseguimento à licitação com a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços dos participantes habilitados. Declara, mais, que, na hipótese de estar representada na sessão de julgamento dos documentos habilitatórios, reserva-se o direito de retirar do processo este documento, caso entenda que, por qualquer motivo superveniente, deva
exercer o direito de recurso.

_____ , em _____ de _____de 2019.

_____
(DIRETOR OU REPRESENTANTE LEGAL)

Av. Iguaçu, 281 – Cx. Post. 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8060 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 033 DE LICITAÇÃO

ANEXO VI (MODELO)

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHO DE MENORES

(nome do empresa) _____, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º_____, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º _____ e do C.P.F. n.º _____, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins previstos no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

- Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (___)

_____, de_____ de 2019.

_____
Assinatura do Declarante

*OBS.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

COMISSÃO MUN. SÃO JORGE D'OESTE
034
LICITAÇÃO

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 005/2019

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que em virtude do Decreto nº 3017/2019, fica transferida a data de abertura do dia 26/12/2019 às 08h30min para o dia **27/12/2019 às 08h30min** do Concorrência nº 005/2019, que tem por objeto **VINCULADAS REPRESENTADAS POR UMA LÍDER, DO RAMO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, O SEGUINTE BEM: um barracão industrial, pré-moldado em concreto medindo 670 m² (seiscentos e setenta metros quadrados), com paredes, banheiros (masculino e feminino) e piso usinado, aberturas, cobertura com manta térmica, devidamente equipado com energia elétrica e instalação de água, edificado sobre os Lotes 40-C e parte do 41-B, com área de 1.895,23 m², localizado nas margens da rodovia PR-281, no Parque Industrial II. CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 755/2015.** Local da realização da sessão pública: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8060 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br.

São Jorge D'Oeste-PR, 09/12/2019

Gilmar Paixão
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2019

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/Pr torna público para conhecimento dos interessados que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o certame referente ao Edital da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 124/2019, destinado à AQUISIÇÃO de kit de estimulação precoce.

Torno público.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 09 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE SOUZA
PREGOEIRO

DECISÃO RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL N. 127/2019
RECORRENTE: CRISTOFFER NATAN DE SOUZA

OBJETO: Ref. Recurso Administrativo referente a licitação, modalidade Pregão Presencial, número 127/2018.

Trata-se de recurso interposto referente a licitação, modalidade Pregão, número 127/2019, tem como objeto "contratação de empresa especializada na realização de Show musical, DJ, Banda (...)", no qual a recorrente apresentou recurso ensejando sua habilitação no certame, tendo em vista sua desclassificação por não ter apresentado nome da banda e DJ, sustentando em breve síntese que consta como marca a empresa recorrente e o edital não exige devida motivação para indicação da banda e o DJ que vai fazer o evento.

Recebido o recurso foi encaminhado ao Jurídico, sendo apresentado parecer jurídico "63/2019 – geral, impugnações e recursos", onde consta relatório dos fatos, conduindo pela intempestividade e improcedência do recurso, assim dispondo:

"(...)Contudo, vislumbra que o recuso apresentado é intempestivo, haja vista que o mesmo foi protocolado em 03/12/2019, sendo que o certame ocorreu na data de 26/11/2019, portanto o prazo para apresentar razões de recurso, ou seja, três dias, venceu no dia 29/11/2019.

Pois salientamos que trata-se da modalidade licitatória de pregão, o qual é regulado pela lei 10.520/02, sendo o prazo para juntada dos memorias de recurso é de três dias, consoante item 15.1 do edital, prazo esse que não foi observado pela licitante ora recorrente.

Portanto, pelas razões exposta entendo que deve ser rejeitado o recurso interposto ante sua intempestividade.

De outra banda, resta evidente que a recorrente ao não indicar a banda e DJ deixou de atender o item 8.1, "i" do edital, o que de igual turno no mérito vislumbra a improcedência do recurso.

CONCLUSÃO

Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, entende este Procurador Jurídico que recurso apresentado deve ser rejeitado ante a flagrante intempestividade. (...)".

Diante o exposto, julgo intempestivo o recurso apresentado com fulcro no parecer Jurídico, por seus próprios fundamentos e em razão da intempestividade nego seguimento eis que carecedor de um dos requisitos à sua admissibilidade

Em face desta decisão, remetemos e submetemos a presente decisão à autoridade superior para apreciação e posterior ratificação.

Cruzeiro do Iguaçu, 06 de dezembro de 2.019.

José Nilton de Souza
Pregoeiro.

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO PRESENCIAL N. 127/2019
RECORRENTE: CRISTOFFER NATAN DE SOUZA

OBJETO: Ref. Recurso Administrativo referente a licitação, modalidade Pregão Presencial, número 127/2018.

Relativamente a decisão exarada pelo Pregoeiro e o contido no Parecer Jurídico 63/2018 – geral, impugnações e recursos" RATIFICO a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos.

Comunique-se a recorrente e o recorrido da decisão tomada, bem como aos demais interessados.

Cruzeiro do Iguaçu, 06 de dezembro de 2.019.

DILMAR TURMINA
Prefeito Municipal

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados na manutenção dos serviços de iluminação publica municipal. Declarando vencedora a empresa: ROSMAR LUIS RIZZON 03161313910 vencedora lote 01, com o valor de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). Portanto, este foi o menor preço, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

DILMAR TURMINA
PREFEITO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Aquisição de equipamentos de informática e de tecnologia para o Departamento de Cultura. Declarando vencedora a empresa: BELINKI & SOUZA LTDA vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 perfazendo um valor total de R$ 15.462,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta e dois reais). Portanto, este foi o menor preço, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

DILMAR TURMINA
PREFEITO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Registro de preços para futura e aquisição de camisetas para uso em geral para as oficinas do PAIF e do SCFV oferecidas pelos CRAS aos usuários dos Serviços de Assistência Social do Município e também para a realização de campanhas. Declarando vencedora a empresa: PIN INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA segunda colocada no item: 01, com o valor unitário de R$ 7.500,03 (sete mil e quinhentos reais). Portanto, este foi o menor preço, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

DILMAR TURMINA
PREFEITO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos complementares e Levantamento topográfico. Declarando vencedora a empresa: CASSIANO D'AGOSTINI ANNES ME vencedora do lote 02 com o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) e a empresa IVAN CARLOS BERTOLDO ME vencedora do lote 01 com o valor de R$ 12.500,00(doze mil e quinhentos reais). Portanto, esta foi o menor preço, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

DILMAR TURMINA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, ESTADO DO PARANÁ, torna publico que ira REQUER ao IAP – Instituto Ambiental do Parana, o pedido de AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, com finalidade de execução do Projeto de Limpeza e Desassoreamento do LAGO DOURADO, a ser implantado, na Rua Caracas, Bairro Jardim Concordia na cidade de Dois Vizinhos, estado do Parana.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 126/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO PELO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS - PR.

Inicio da Sessão Publica: Dia: 2 de janeiro de 2020, Hora: às 10 horas e 00 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R$ 25.534,38 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais, trinta e oito centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 5 de dezembro de 2019.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 127/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM, NA MODALIDADE INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE COM SERVIÇO (IAAS), HOSPEDAGEM, ARMAZENAMENTO, PROCESSAMENTO, COMUNICAÇÃO DE DADOS, SEGURANÇA, GESTÃO E MONITORAMENTO DE INFRAESTRUTURA EM NUVEM.

Inicio da Sessão Publica: Dia: 3 de janeiro de 2020, Hora: às 10 horas e 00 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R$ 96.639,67 (novecentos e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais, sessenta e sete centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 6 de dezembro de 2019.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 039/2019
(Lei nº 8.666/93, art. 21)
Modalidade de licitação: Tomada de Preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (CBUQ À QUENTE) E SERVIÇOS PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E TAPA BURACOS PARA DIVERSAS RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO, COM FORNECIMENTO CONFORME A NECESSIDADE.

Sessão de entrega de envelopes: 27/12/2019 ate as 10h00.

Sessão de Julgamento: 27/12/2019 as 10h00.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, sito à Avenida Adelarte Debortoli, 544 (Antiga Escola São Jorge) – Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8350, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 09/12/2019

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2019

O Município de **São Jorge D'Oeste-PR, aviso aos interessados** que em virtude do Decreto nº 3017/2019, fica **transferida a data de abertura** do dia 26/12/2019 às 08h30min para o dia 27/12/2019 às 08h30min do Concorrência nº 005/2019, que tem por objeto VINCULADAS REPRESENTADAS POR UMA LIDER, DO RAMO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, O SEGUINTE BEM: um barracão industrial pré-moldado em concreto medindo 670 m² (seiscentos e setenta metros quadrados), com paredes, banheiros (masculino e feminino) e piso usinado, aberturas, cobertura com manta térmica, devidamente equipado com energia elétrica e instalação de água, edificado sobre os Lotes 40-C e parte do 41-B, com área de 1.895,23 m², localizado nas margens da rodovia PR-281, no Parque Industrial II. CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 755/2015. Local da realização da sessão publica: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR situada na Av. Iguaçu, 261, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8060 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br.

São Jorge D'Oeste-PR, 09/12/2019

Gilmar Paixão
Prefeito

Prefeitura Municipal de Vitorino

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que as 09:00 horas do dia 20/12/2019, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL , tipo de PREÇO POR LOTE sob o n.º 97/2019, objetivando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS NO CENTRO DE IDOSOS.

O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 10/12/2019, das 08:30 horas as 11:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas e informações pelo telefone (46) 3227-1222, pelo site www.vitorino.pr.gov.br e e-mails: licita@vitorino.pr.gov.br e compras@vitorino.pr.gov.br

Vitorino 09/12/2019

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DECRETO nº 4334/2019

Ementa: Abre credito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) no orçamento do município e da outras providencias.

Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino – PR no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 1885/2018 de 29/11/2018:

Art. 1° - Fica aberto Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de 20.000,00 (Vinte mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0600 – SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
0601 – GERENCIA DE ENSINO
12.361.0006.2.043 – Manter o ensino Fundamental
3.3.90.39 – 189 – 1107 – Outros serviços de terceiros PJ R$ 20.000,00

Art. 2° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2019 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3° - Para cobertura do que trata o artigo 1° ficam indicados como recurso provável excesso de arrecadação conforme abaixo especificado:

Provável Excesso de Arrecadação
4.17.18.05.11 Fonte 1107 R$ 20.000,00

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto produz efeitos a partir de 02 de dezembro de 2019.

Vitorino, 03 de dezembro de 2019.

Juarez Votri
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 4333/2019
TESTE SELETIVO Nº 005/2019
RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E HOMOLOGADA

A Prefeitura Municipal de Vitorino, nos termos do Regulamento Geral de Concursos, para Processo Seletivo Simplificado nº 005/2019 para a Admissão temporária de Servidores no Quadro Único do Município de Vitorino e considerando o teor do Edital nº 005/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, TORNA PÚBLICO a RELAÇÃO DA INSCRIÇÃO DEFERIDA E HOMOLAGADA.

1. RELAÇÃO DA INSCRIÇÃO DEFERIDA E HOMOLOGADA

MÉDICO

Nº da Inscrição	Nome	RG
001	Sarah Carolina de Lima T. da Silva	9123064-0
002	Roberto Frederico L. Rivas	936873-6
003	Jackson Dumont Horta	811586-5

Vitorino em 09 de dezembro de 2019.

Juarez Votri
Prefeito Municipal

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Enéas Marques - Parana

EDITAL Nº 05/2019

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução de 03 de Abril de 2019, torna público o resultado Final da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Enéas Marques, realizada no dia 06 de outubro de 2019.

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	ROBERTO POLÍCIA	286
2º	NANA CIKOSKI	277
3º	MARLEIA BORGES RODRIGUES	246
4º	CLEUSA CAMERA	229
5º	NEOCI OGLIARI FELIPPI	190
Classificação Suplentes	**Nome do Candidato**	**Quantidade de Votos**
6º	MARTA RAZERA	188
7º	FABIANA DA ROSA	184
8º	PROFESSORA MÔNICA	178
9º	ZENA KOLLESO ONOFRE	107
10º	NILSA MARIA PEDRUZZI	97
11º	PROFESSORA LIDIA	69
	Total geral de votos válidos	**2.044**

Encerrado o prazo de recurso fica Homologado o Resultado Final do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares de Enéas Marques/PR.

Enéas Marques, 09 de Dezembro de 2019.

MARCIELI ANDRASKI
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão - Paraná

PORTARIA Nº 030/2019

JOSÉ CARLOS KNIPHOFF, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o artigo 31, § 3º da Constituição Federal e artigo 142, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Parana

R E S O L V E

Dar-se a disposição, para exame de qualquer cidadão, pelo prazo de 60 dias, o PROCESSO nº 194293/19 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que recebeu da o julgamento pela regularidade das contas do Executivo Municipal de Francisco Beltrão, referente ao exercício financeiro de 2018.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão - PR, em 03 de dezembro de 2019.

JOSÉ CARLOS KNIPHOFF
PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº: 15/2019
b) Licitação Nº: 15/2019
c) Modalidade: Dispensa
d) Data Homologação: 09/12/2019
e) Objeto Homologado: Aquisição de uma tribuna em MDF medindo 110 cm alt x 40 cm prof x 60 cm larg. acabamento padrão amadeirado.
01.031.0001.1.002 - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente

Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: MAQGILL J.G. MÓVEIS E MAQUINAS LTDA
CNPJ/CPF: 85.041.341/0001-68

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TRIBUNA	1,00	R$ 797,00	R$ 797,00

Valor Total Homologado - R$ 797,00
Eneas Marques, 09 de dezembro de 2019.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº: 16/2019
b) Licitação Nº: 16/2019
c) Modalidade: Dispensa
d) Data Homologação: 09/12/2019
e) Objeto Homologado: Aquisição de placa em aço escovado 40 x 60 cm com impressão UV instalada.
01.031.0001.1.002 - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente

Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: DALLE CORT ARTES VISUAIS LTDA ME
CNPJ/CPF: 18.712.815/0001-69

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PLACA EM AÇO ESCOVADO C IMPRESSAO UV 340X600	1,00	R$ 500,00	R$ 500,00

Valor Total Homologado - R$ 500,00
Eneas Marques, 09 de dezembro de 2019.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 2701 - Cep. 85.750-000 - Fone/Fax(046)3563223
Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

ATO HOMOLOGATÓRIO
INEXIGIBILIDADE 05/2019

Tendo em vista a conclusão da INEXIGIBILIDADE Nº 05/2019, que tem por objeto a Prestação de Serviços Especializados de Reabilitação que tem como finalidade exclusiva o atendimento em saúde das pessoas com deficiência neuropsicomotor, integrando a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Sistema Único de Saúde- SUS. A atividade será o atendimento/acompanhamento de pacientes em reabilitação por avaliação, estimulação e orientação, relacionadas ao neurodesenvolvimento do paciente, cuja mantenedora é a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste, nos termos do disposto no artigo 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações pertinentes.

Pérola D'Oeste – PR., 05 de dezembro de 2.019.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2019
CONTRATO Nº 152/2019 - INEXIGIBILIDADE 05/2019

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná. Fundamento Legal: Artigo 31 e 32 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e alteradas pelo Decreto Federal nº 13.204 de 2015, Regulamentada pelo Decreto Municipal Nº 146/2016 e autorizada pela Lei nº 1.186/2019 de 28 de novembro de 2019.

OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Reabilitação que tem como finalidade exclusiva o atendimento em saúde das pessoas com deficiência neuropsicomotor, integrando a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Sistema Único de Saúde- SUS

VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
VIGÊNCIA: de 05/12/2019 até 05/03/2021.
DOTAÇÃO:
8000 – Secretaria de Saúde
8001 – Departamento de Saúde
10.301.7.2.39 – Assist. Hosp. e Ambulatorial
3.3.90.39.00– 7004 – Outros Serviços de Terceiros PJ.
DATA DO FIRMAMENTO: 05/12/2019.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2019

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dilso Storch, e o Senhor João Luis Nicolotti, Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº. 98 e 152 de 2019, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PUBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, que será regido pela Lei Federal de nº. 10.520 de 17 de julho de 2002; Decretos Municipais n.º 167 e 171 de 2018 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFONICA DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DA CAROBA.

2. VALOR DA LICITAÇÃO: R$ 4.112,50 (quatro mil e cento e doze reais e cinquenta centavos).

3. DATA DE ABERTURA: dia 20/12/2019, às 08:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Edital e Anexos poderá ser retirado diretamente com o Pregoeiro, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, n.º 1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª à 6ª sexta-feira.

Bela Vista da Caroba - PR, 06 de dezembro de 2019.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal
JOÃO LUIS NICOLOTTI
Pregoeiro

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 036 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 039/2019

(Lei nº 8.666/93, art. 21)
Modalidade de licitação: Tomada de Preços
Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, (CBUQ À QUENTE) E SERVIÇOS PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E TAPA BURACOS PARA DIVERSAS RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO, COM FORNECIMENTO CONFORME A NECESSIDADE.
Sessão de entrega de envelopes: 27/12/2019 até as 10h00.
Sessão de Julgamento: 27/12/2019 as 10h00.
O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D´Oeste, cito à Avenida Adelarte Debortoli, 544 (Antiga Escola São Jorge) – Centro–no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46-3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br
SÃO JORGE D'OESTE, 09/12/2019
GILMAR PAIXÃO-PREFEITO

Cod318334

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA Nº 005/2019

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que em virtude do Decreto [illegible]017/2019, fica transferida a data de abertura do dia 26/12/2019 às 08h30min para o dia [illegible]2/2019 às 08h30min do Concorrência nº 005/2019, que tem por objeto VINCULADAS REPRESENTADAS POR UMA LÍDER, DO RAMO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, O SEGUINTE BEM: um barracão industrial, pré-moldado em concreto medindo 670 m² (seiscentos e setenta metros quadrados), com paredes, banheiros (masculino e feminino) e piso usinado, aberturas, cobertura com manta térmica, devidamente equipado com energia elétrica e instalação de água, edificado sobre os Lotes 40-C e parte do 41-B, com área de 1.895,23 m², localizado nas margens da rodovia PR-281, no Parque Industrial II. CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 755/2015. Local da realização da sessão pública: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8060 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br.
São Jorge D'Oeste-PR, 09/12/2019
Gilmar Paixão-Prefeito

Cod318342

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 193/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 112/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	SAFRA DIESEL LTDA – CNPJ nº. 76.578.202/0001-87
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor do litro dos seguintes produtos: DIESEL S10; R$ 3,27 (três reais e vinte sete centavos)/litro, passará para R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos)/litro DIESEL COMUM (S 500); de R$ 3,20 (três reais e vinte centavos)/litro, passará para R$ 3,30 (três reais e trinta centavos)/litro.
Data assinatura	06/12/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

[illegible]rmo aditivo:	4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 113/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 81/2019
[illegible]ontratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	MARIO BLANK & CIA LTDA – CNPJ nº. 75.956.748/0001-61
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor do litro da ETANOL COMUM, de R$ 3,02 (três reais e dois centavos)/litro, passará para R$ 3,09 (três reais e nove centavos)
Data assinatura	03/12/2019

Cod318295

DIOEMS ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, A Lei nº 11.419/06 garante a autenticidade deste documento, desde que o visual gerado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site. 1183312286

http://dioems.com.br/

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
037

municipal com fornecimento de materiais. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, das 07h e 45 min às 11h e 45min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao a partir do dia 10 de dezembro de 2019.

Rio Azul, 09 de dezembro de 2019.
Rodrigo Skalicz Solda.
Prefeito Municipal

122286/2019

Rolândia

AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 044/2019 – PMR.

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de Chamamento Público nº 044/2019, de acordo com as seguintes condições: Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Objeto: Seleção de propostas para celebração de termo de colaboração que irão executar serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no período de 2020, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social: - Serviço de Acolhimento Institucional para idosos. Valor Total: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Prazo de Vigência: 2020 (até Dezembro de 2020). Dotação Orçamentária/Recursos: Os créditos orçamentários necessários à cobertura das despesas relativas ao termo a ser pactuado são provenientes da funcional programática: Órgão.....10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade.....13. Fundo Municipal de Assistência Social – FM; Funcional Programática: 0824100102.055000 - Manutenção do Centro de Convivência do Idoso – CCI; 335043000000 - Subvenções Sociais. Os recursos de 2020 obedecem à disponibilidade do orçamento, portanto a dotação orçamentária dos recursos só será possível apresentação no termo de colaboração. Início da Chamada Pública: o Edital estará disponível no site da prefeitura (www.rolandia.pr.gov.br) a partir de 09/12/2019. O prazo para entrega das propostas é do dia 10/12/2019 até 10/01/2020 na Prefeitura Municipal de Rolândia – setor de licitações. Data da Abertura da Documentação: Se dará no dia 10/01/2020, na Sala de Licitações Prefeitura do Município de Rolândia, Av. Pres. Bernardes, nº. 809, Rolândia/PR. Fundamento: Art. 37, XXI da Constituição Federal. Art. 21, I a III, 24 e 25 da Lei 8.666/1993 e Art. 24 e 25 da Lei 15.608/2007. Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia/PR., no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do site: www.rolandia.pr.gov.br, e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br ou telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.
LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

122219/2019

São João do Caiuá

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 07/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Caiuá, comunica que o processo referente ao Edital TOMADA DE PREÇO nº 07/2019, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA EDUCACIONAL, OBJETIVANDO CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO CONTINUADA E ASSESSORIA EDUCACIONAL, PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNCIPAL D ENSINO, ***foi CANCELADO***, tendo em vista SOLICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ.Novo edital será publicado oportunamente no Diário Oficial do Paraná e Diário do Noroeste e estará disponível no site desta prefeitura www.saojoaodocaiua.prgov.br, e pelo email licitacao@saojoaodocaiua.pr.gov.br.São João do Caiuá, 06 de dezembro de 2019JOSÉ CARLOS DA SILVA MAIAPREFEITO MUNICIPAL

122269/2019

São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 039/2019
(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: **Tomada de Preços**
Síntese do objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, (CBUQ À QUENTE) E SERVIÇOS PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E TAPA BURACOS PARA DIVERSAS RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO, COM FORNECIMENTO CONFORME A NECESSIDADE.**
Sessão de entrega de envelopes: 27/12/2019 até as **10h00**.
Sessão de Julgamento: 27/12/2019 **as 10h00**.
O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Adelarte Debortoli, 544 (Antiga Escola São Jorge) – Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br
SÃO JORGE D'OESTE, 09/12/2019

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

122239/2019

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2019

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que em virtude do Decreto nº 3017/2019, fica transferida a data de abertura do dia 26/12/2019 às 08h30min para o dia **27/12/2019 às 08h30min** do Concorrência nº 005/2019, que tem por objeto **VINCULADAS REPRESENTADAS POR UMA LÍDER, DO RAMO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, O SEGUINTE BEM: um barracão industrial, pré-moldado em concreto medindo 670 m² (seiscentos e setenta metros quadrados), com paredes, banheiros (masculino e feminino) e piso usinado, aberturas, cobertura com manta térmica, devidamente equipado com energia elétrica e instalação de água, edificado sobre os Lotes 40-C e parte do 41-B, com área de 1.895,23 m², localizado nas margens da rodovia PR-281, no Parque Industrial II. CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 755/2015.** Local da realização da sessão pública: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8060 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br.

São Jorge D'Oeste-PR, 09/12/2019
Gilmar Paixão
Prefeito

122241/2019

São José da Boa Vista

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2019

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto a "Contratação de empresa para aquisição e instalação de materiais de mármores e alumínios para término da reforma da Capela Mortuária". O recebimento dos envelopes se dará no dia 23/12/2019, à partir das 10h00min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 11h00min. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitapmsjbv@yahoo.com.br. O download do edital completo pode ser feito através do site: http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br/. São José da Boa Vista, 09 de dezembro de 2019. Willys Manoel Barbosa - Pregoeiro Oficial

122260/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada em serviços mecânicos e retífica de motores para conserto de um veículo Renault/Master, o qual encontra-se parado na cidade de Curitiba para reparos". O recebimento dos envelopes se dará no dia 23/12/2019, à partir das 08h00min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 09h00min. Informamos que o veículo encontra-se parado na cidade de Curitiba-Paraná. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitapmsjbv@yahoo.com.br. O download do edital completo pode ser feito através do site: http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br/. São José da Boa Vista, 09 de dezembro de 2019. Willys Manoel Barbosa - Pregoeiro Oficial

122034/2019

São José dos Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
COMUNICADO DE RETOMADA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 18/2019 – SERMALI
RESUMO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para a modernização da iluminação do Parque São José e da Avenida das Torres, entre a divisa do município de Curitiba até ao acesso do Aeroporto Afonso Pena, no município de São José dos Pinhais-PR, compreendendo a execução de melhorias e modernização, mediante fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramental necessários.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS vem através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, comunicar que a **Concorrência Pública nº 18/2019 – SERMALI** foi **RETOMADA**, tendo sua abertura remarcada, para o **dia 14 de JANEIRO de 2020 às 09h00min**. O Edital alterado encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: http://externo.sjp.pr.gov.br:65368/webapp/portaltransparencia/wp_licitacao

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
038
LICITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES N° 1 E N° 2
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA N°05/2019.

Ata da sessão de recebimento dos envelopes n° 01 e n° 02, contendo a documentação de habilitação, e proposta oferta, em atendimento ao edital de Concorrência n° 05/2019.

Aos vinte sete dias do mês de dezembro de 2019, às 08h30min, reuniu-se a reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos membros a seguir relacionados, Diogo de Oliveira – Presidente CPF N°059.961.169-36; Jônica Maria Caetano – Secretária CPF N°050.007.579-47 – Ivanir da Silva – Suplente CPF N°838.818.169-68, designados pela portaria n°1681/2019. Aberta a sessão, verificou-se que nenhuma empresa estava presente ou encaminhou os envelopes de credenciamento, proposta de preços e documentos de habilitação. Assim a licitação foi considerada **DESERTA**. Nada mais a tratar, a presente ata que lida, e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Permanente.

Diogo de Oliveira	**Jônica Maria Caetano**	**Ivanir da Silva**
Presidente	**Secretaria**	**Suplente**
CPF N° 059.961.169-36	**CPF N° 050.007.579-47**	**CPF N° 838.818.169-68**

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 039 DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
MODALIDADE CONCORRÊNCIA N°05/2019

O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, que teve por objeto: **SELEÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS ASSOCIADAS/VINCULADAS REPRESENTADAS POR UMA LÍDER, DO RAMO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, O SEGUINTE BEM: um barracão industrial, pré-moldado em concreto medindo 670 m² (seiscentos e setenta metros quadrados), com paredes, banheiros (masculino e feminino) e piso usinado, aberturas, cobertura com manta térmica, devidamente equipado com energia elétrica e instalação de água, edificado sobre os Lotes 40-C e parte do 41-B, com área de 1.895,23 m², localizado nas margens da rodovia PR-281, no Parque Industrial II. CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 755/2015.** Cuja data de abertura fora o dia 27/12/2019, as 08h30min foi considerada **DESERTA.**

São Jorge D'Oeste/Paraná, 27/12/2019.

Diogo de Oliveira
Presidente
Portaria n°1681/2019

Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná

ATO DE CONSÓRCIO Nº 07/2019

RESUMO DAS DESPESAS POR FONTE

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.0.0.0.00 – Despesas Correntes	R$ 509.644,80
1000	4.0.0.0.0.00 – Despesas de Capital	R$ 27.955,20
	TOTAL	R$ 537.600,00

ATO DE CONSÓRCIO Nº 08/2019

Súmula: Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2020, do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL P/ O DESENV. SUST. REG. FRON. DO SUD. DO PARANA – CIFRA de Pérola d Oeste-PR, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL P/ O DESENV. SUST. REG. FRON DO SUD. DO PARANA – CIFRA DE PÉROLA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que prevê, em seu art. 8º, que estabelecerá a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e, no art. 13, o desdobramento em metas bimestrais de arrecadação;

Considerando as normas de escrituração previstas na Lei nº 4.320/64 e no art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000;

Considerando a transparência necessária das informações contábeis, através do Relatório Resumido da Execução Orçamentaria e do Relatório de Gestão Fiscal, da Lei Complementar nº 101/2000, previstos nos arts. 52 a 54 daquela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos por este Ato a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso do Consórcio Público Intermunicipal p/ o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do PR – CIFRA, para o Exercício de 2020, na forma dos Anexos I e II deste Ato. Parágrafo único. São partes integrantes deste Ato:

I – o Anexo I, que dispõe sobre o Desdobramento em Metas Bimestrais de Arrecadação da administração para o exercício, da receita estimada no orçamento, bem como das reestimativas da receita a cada bimestre, evidenciado de forma sintética as receitas de acordo a classificação legal;

II – o Anexo II, que dispõe sobre a Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que a administração fica autorizada a utilizar no Exercício de 2020, com base nas metas de arrecadação constantes no Anexo I, servindo como demonstrativo para publicação legal, em atendimento aos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de 01 Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Pérola d Oeste, Estado do Paraná, em 26 de dezembro de 2019.

NILSON ENGELS
PRESIDENTE CIFRA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Resolução nº 01/2019 de 18 de dezembro de 2019

Conselho Municipal de saúde de Pérola D'Oeste

Dispõe sobre as conclusões acerca da Programação Anual de Saúde de Pérola D'Oeste, referente ao ano de 2020, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná em reunião ordinária realizada em 18 de dezembro de 2019 no uso das prerrogativas conferidas na Lei Federal nº 8080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal 05/1991;

Considerando o parágrafo 4º do artigo 33, da Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei orgânica de Saúde art. 147.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Pérola D'Oeste, referente ao ano de 2020, de acordo com a Ata 08/2019.

Pérola D'Oeste, 18 de dezembro de 2019

Daniel Fernandes de Sousa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 04/2019 de 18 de dezembro de 2019 do Conselho Municipal de Saúde de Pérola D'Oeste, nos termos do Parágrafo 2º, Art 1º da Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Irislaison Albuquerque

Secretário Municipal de Saúde Pérola D'Oeste - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pérola D'Oeste
Estado do Paraná
Departamento de Contabilidade e Finanças

DECRETO Nº 1451/2019

SÚMULA: Abre um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais) do orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições legais com base na Lei nº 4320/64 e da Lei Municipal nº 1.145/18 de 25 de outubro de 2018.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais) no Orçamento - Programa do Município de Pérola D'Oeste (PR), para o exercício de 2019, na seguinte dotação orçamentária:

05/01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
05/05 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
4.1.90.1.7.4 Mester as Atividades da Administração Direta
4.4.90.52.00.1501 Equipamentos e Material Permanente R$ 17.100,00
TOTAL ---> R$ 17.100,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, fica utilizado o excesso de arrecadação de seguinte fonte de recurso:

FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
1501	Alienação de Ativos	R$ 17.100,00
	TOTAL --->	R$ 17.100,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete. (27/12/2019)

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO –
CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº110/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2017

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à AV. 13 DE MAIO 906, inscrito no MF/ CNPJ nº 95.589.230/0001-44 devidamente representado pelo DILMAR TURMINA, brasileiro, casado, portador do RG: 4.194.705-5 – CPF: 580.897.729-00 e do outro lado a CONTRATADA, Empresa IRMAOS INOCENCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.265.618/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio Garante Sr. MILTON APARECIDO INOCÊNCIO, portador do RG:1.951.140-5, CPF:335.202.579-34, conforme consta do contrato.

CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

contratação de Empresa especializada na área de serviços funerários e translado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DE VALOR

Item	Descrição	Qtd	Unid	Unit	Total
01	Urna funeral em madeira, com as seguintes características técnicas: madeira tipo Eucalipto, com visor, pelo menos em 04 lados, sendo 02 laterais, 01 cabeceira e 01 tampa, com alças

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2019 Ano VIII – Edição Nº 2015 Página 189 / 194

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
041
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO N° 042/2019

(Lei n° 8.666/93, art. 21)
Modalidade de licitação: Tomada de preços
Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SALA DE RAIO X E REVITALIZAÇÃO DA FACHADA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NIS-I NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETOS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.
Sessão de entrega de envelopes: 06/02/2020 até as 08h30min.
Sessão de Julgamento: 06/02/2020 as 08h30min.
O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Adelarte Debortoli, 544 (Antiga Escola São Jorge) – Centro–no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46-3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br
SÃO JORGE D'OESTE, 27/12/2019;GILMAR PAIXÃO-PREFEITO

Cod:319859

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA-MODALIDADE CONCORRÊNCIA N°05/2019

O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, que teve por objeto: SELEÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS ASSOCIADAS/VINCULADAS REPRESENTADAS POR UMA LÍDER, DO RAMO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, O SEGUINTE BEM: um barracão industrial, pré-moldado em concreto medindo 670 m² (seiscentos e setenta metros quadrados), com paredes, banheiros (masculino e feminino) e piso usinado, aberturas, cobertura com manta térmica, devidamente equipado com energia elétrica e instalação de água, edificado sobre os Lotes 40-C e parte do 41-B, com área de 1.895,23 m², localizado nas margens da rodovia PR-281, no Parque Industrial II. CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 755/2015. Cuja data de abertura fora o dia 27/12/2019, as 08h30min foi considerada DESERTA.
São Jorge D'Oeste/Paraná, 27/12/2019.
Diogo de Oliveira-Presidente-Portaria n°1681/2019

Cod:319916

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 201/2019 Tomada de preços/Nº. 038/2019
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANA–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS–CNPJ nº. 80.172.091/0001-81
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA POSTO DE TRANSFORMAÇÃO ELÉTRICO DE ALTA TENSÃO DE 75 KVA/13,2 KV PARA LIGAÇÃO NAS NOVAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO EM ANEXO.
Valor	R$ 27.524,10 (vinte e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e dez centavos)
Prazo de execução	3 (três) messes, até 26/03/2020
Prazo de vigência	até 26/12/2020
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 27/12/2019

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS–PREGÃO PRESENCIAL N.° 143/2019

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.° 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.° 10.520/2002, Decreto Federal n.° 7.892/2013 e Decreto Municipal n.° n° 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DO INTERIOR PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E MATERIAL PARA TESTES DE DIABETES PARA AQUISIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.°143/2019., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata n°	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R$
208/2019	A. G. KIENEN & CIA LTDA	82.225.947/0001-65	92.469,00
209/2019	Alternec Material Médico Hospitalar	00.802.002/0001-02	19.700,00
210/2019	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.782.733/0001-49	3.980,00
211/2019	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI	76.345.370/0001-22	54.950,00
212/2019	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	09.315.996/0001-07	14.561,80
213/2019	DIMASTER COM DE RPOD HOSP LTDA	02.520.829/0001-40	61.160,00
214/2019	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.093.678/0001-85	22.299,00
215/2019	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	76.386.283/0001-13	10.140,00
216/2019	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02	97.191,50
217/2019	MEDICAMENTOS DE AZ. EIRELI.	09.676.256/0001-98	36.860,00
218/2019	Promefarma Representações Comerciais LTDA	81.706.251/0001-98	94.630,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.buscade.com.br
São Jorge D" Oeste/Pr, 27/12/2019–GILMAR PAIXÃO–Prefeito.

Cod:319858

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 179/2019, parte integrante do(a) Tomada de preços n° 32/2019
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANA–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	Chagas e Casarin Engenharia, Arquitetura e Paisagismo LTDA – CNPJ nº. 29.764.893/0001-23
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato originário nº 179/2019 celebrado entre as partes em 13/11/2019, passando o mesmo a ter sua execução até 12/02/2020.
Prazo de vigência	12/11/2020
Prazo de execução	12/02/2020
Data assinatura	27/12/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 99/2019, parte integrante do(a) Tomada de preços n° 20/2019
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANA–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	BRUNO HENRIQUE LANZARINI ME – CNPJ nº. 23.903.344/0001-05
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato originário nº 99/2019 celebrado entre as partes em 23/07/2019, passando o mesmo a ter sua execução até 22/03/2020.
Prazo de vigência	22/07/2020
Prazo de execução	22/03/2020
Data assinatura	27/12/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 34/2019. parte integrante do(a) Tomada de preços nº 11/2019
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANA–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	CRESCER CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº. 26.393.409/0001-34
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato originário nº 34/2019 celebrado entre as partes em 30/04/2019, passando o mesmo a ter sua execução até 30/06/2020.
Prazo de vigência	28/07/2021
Prazo de execução	30/08/2020
Data assinatura	27/12/2019

Cod:319899



DIOEMS ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Rede TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site. 4279406059

http://dioems.com.br/